



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

O MUNICÍPIO DE PEQUI/MG realizará procedimento de licitação nº 126/2023, modalidade, **Pregão Presencial nº. 058/2023, no Sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08:00 horas do dia 12 de dezembro 2023** na sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado na Praça Santo Antônio, nº. 190, Centro, Pequi/MG, CEP 35.667-000, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Futura e Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Pequi/MG. Descrito E Especificado No Termo De Referência**, a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Pequi/MG.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

2.3. A presente licitação destinam-se exclusivamente a pessoas jurídicas que sejam Micro Empresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

I - Envelope contendo Proposta Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023

PREGÃO Nº 058/2023

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023

PREGÃO Nº 058/2023

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.4. Em se tratando de MEI – micro empreendedor individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

3.5. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. As autenticações efetuadas na Prefeitura só serão feitas mediante apresentação dos documentos originais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto;

6.1.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue/serviços prestados conforme estipulado neste edital.

6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;

6.1.5. Constar número do Registro do produto no Ministério da Saúde, quando for o caso.

6.2. Além da via impressa, deverá ser entregue via digital da proposta através do arquivo com fornecido pela Administração como parte integrante deste Edital. A via digital poderá ser entregue em qualquer mídia removível (CD, DVD, Pendrive e outros), ressaltando que tal mídia comporá o processo licitatório não sendo restituída ao licitante.

6.2.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da proposta, prevalecerá a primeira.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6.2.3. A via digital da proposta tem a finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão. A não entrega da via digital da proposta não implica em sua desclassificação.

6.3. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.5. Os preços serão cotados com 02 (duas) casas decimais.

6.6. Os preços serão cotados com duas casas decimais.

6.7. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.8. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO.

6.9. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.10. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

7.4.3. Declaração de cumprimento a de cumprimento da lei geral de proteção de dados - lei n. 13.709/2018 (Anexo)

7.4.4. Declaração de cumprimento da lei anticorrupção (lei 12.846/2013) (Anexo)

7.5. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal da sede do licitante.

7.6. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.

7.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

9.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor será definida pelo pregoeiro na própria sessão.

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o tipo de licitação menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.3. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.4. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

11.5. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.6. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.7. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.8. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.9. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.10. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.11. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.12. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.14. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.15. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.16. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. Qualquer adesão à ata de registro de preços deverá ser previamente comunicada ao município de Pequi/MG.

16. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. O objeto do presente certame será prestado em conformidade com as especificações e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

16.2. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.3. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.4. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada da Ordem de Fornecimento / Prestação de Serviços, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Ordem de Fornecimento / Prestação de Serviços, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal / Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pequi/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

19.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

19.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

19.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

19.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o órgão gerenciador, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da beneficiária, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

19.5. A beneficiária declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

19.6. A beneficiária fica obrigada a comunicar ao órgão gerenciador em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

20. DO CUMPRIMENTO A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

20.1. A beneficiária assume que conhece e entende os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção -, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

20.2. A beneficiária, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, declaram de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

20.3. A beneficiária tem ciência de que qualquer descumprimento da Lei Anticorrupção por ela, por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará sua rescisão imediata, independentemente de qualquer notificação, sob pena do pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

21.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

21.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

21.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

21.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

21.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

21.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

21.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

21.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

21.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

21.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

21.14. A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas constantes na requisição, e, por se tratar de Registros de Preços não estão vinculadas.

não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

21.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

21.16 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Santo Antônio, nº 190, CEP 35.6667-000, Centro, Pequi/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (37) 3278-1247 ou através do e-mail: **licitacoespequi@gmail.com**

21.17 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, no site www.pequi.mg.gov.br.

21.18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

21.19 Fazem parte integrante deste Edital: Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

Pequi, 20 de novembro de 2023.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Pregoeiro



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

DECLARO:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

1. Que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, bem como declara que o objeto do certame será entregue/prestado conforme estipulado neste edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

CPF:

OBS.:

1. Além da via impressa, deverá ser entregue via digital da proposta através do arquivo com fornecido pela Administração como parte integrante deste Edital. A via digital poderá ser entregue em qualquer em qualquer mídia removível (CD, DVD, Pendrive e outros), ressaltando que tal mídia comporá o processo licitatório não sendo restituída ao licitante.

1.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da proposta, prevalecerá a primeira.

1.3. A via digital da proposta tem a finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão. A não entrega da via digital da proposta não implica em sua desclassificação.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Futura e Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Pequim/MG. Descrito E Especificado No Termo De Referência.

Item	Especificação	Unidade	Quant Estimada
1.	Abaixador de língua de madeira com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega na unidade requisitada.	Pacote	100
2.	Ácido acético, solução a 2%, frasco de 1 litro. Otimizador para a visualização do tecido através de seu efeito mucolítico que modifica as estruturas terciárias das proteínas. Esse efeito aumenta a opacidade da mucosa destacando o contraste de seu relevo. Favorece também a ação da Cromoendoscopia. Com registro na ANVISA. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	Litro	05
3.	Ácido graxo essencial (age). É um óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e E e lecitina de soja que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Apresenta-se em frasco de 200 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega na unidade requisitada.	Unidade	100
4.	Ácido tricloroacético. ATA 90% de 30 ml. Substância do tipo ácida aquosa com enorme ação cauterizante. Ideal para todos os tipos de verrugas, condilomas etc.	Vidro	02
5.	Água bi destilada (ABD) 10 ml contida em flaconetes para diluição de medicamentos injetáveis. Caixa com 200 unidades.	Caixa	24
6.	Água bi destilada (ABD) 5 ml contida em flaconetes para diluição de medicamentos injetáveis. Caixa com 200 unidades.	Caixa	20
7.	Água destilada para autoclave disposta em galão de material plástico com capacidade para 5 litros. Deve conter registro na ANVISA. Prazo de validade: mínimo 2 anos da data de entrega.	Galão	10
8.	Água Oxigenada 10 vol. 1 litro, é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos.* Princípio ativo: peróxido de hidrogênio 3% e água purificada. 36 meses de validade.	Litro	50
9.	Aguilha hipodérmica descartável calibre 13 x 4,5, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, Data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade	Caixa	100



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

	de no mínimo 12 meses da data da entrega.		
10.	Agulha hipodérmicadescartável calibre 20 x 0,55 , estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, Data de validade e fabricação, numero do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega..	Caixa	30
11.	Agulha hipodérmicadescartávelcalibre 25x6,0 , estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, Data de validade e fabricação, numero do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	Caixa	30
12.	Agulha hipodérmicadescartável calibre 25 x 7,0 , estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, Data de validade e fabricação, numero do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega..	Caixa	150
13.	Agulha hipodérmicadescartável calibre 25 x 8,0 , estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, Data de validade e fabricação, numero do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega..	Caixa	150
14.	Agulha hipodérmicadescartável calibre 40 x 12 , estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, Data de validade e fabricação, numero do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega..	Caixa	200
15.	Agulha hipodérmicadescartávelcalibre 25x6,0 , estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, Data de validade e fabricação, numero do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	Caixa	30
16.	Albocresil 360mg/g solução 12 ml, policresuleno. O Albocresil é indicado em ginecologia ou seja para o tratamento tópico das inflamações, infecções ou lesões teciduais cérvico-vaginais e no condiloma acuminado; em dermatologia e cirurgia e em otorrinolaringologia, odontologia.	Frasco	04
17.	Álcool 70% usado também como desinfetante hospitalar em superfícies fixas. Seu uso é permitido pela AMVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana, e tem eficácia comprovada contra microorganismos Causadores de infecções hospitalares. Frasco com 1 litro	Litro	600
18.	Álcool 70% usado também como desinfetante hospitalar em superfícies fixas. Seu uso é permitido pela AMVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana, e tem eficácia comprovada contra microorganismos Causadores de infecções hospitalares. Galão de 5 litros	Galão	50
19.	Álcool 92% é um excelente produto para limpeza de pisos, vidros, azulejos, fórmicas etc. Aplique diretamente nas superfícies a serem limpas. Álcool etílico 92%. Embalagem de 1 litro.	Litro	200
20.	Álcool absoluto 99,6% cx. com 12; frasco com 1000 ml.	Caixa	10
21.	Álcool em gel 70% , disposto em recipiente de 1 litro.	Litro	100
22.	Álcool em gel 70% , disposto em recipiente de 5 litro.	Galão	50
23.	Álcool gel com biguanida para assepsia das mãos; contendo no mínimo 0,05% de polihexametileno biguanida e 70% de álcool etílico com ph 7,5 a 8,5; embalagem:	Litro	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	Refil 800 ml (apresentar ficha técnica do produto conforme RDC nº 184, de 22 de Outubro de 2001, conforme RDC nº 40 de 05 de Julho de 2008 rotulo do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança FISPQ conforme. Nº 1425/2001, conforme portaria nº 327 / SNVS / MS, de 30 de Junho de 1997. Boas práticas de fabricação ou ISO 9001, publicação no Diário Oficial da União, o produto tem que ser caracterizado de ricos II, e registro na ANVISA).		
24.	Alginato de cálcio e sódio disposta no tamanho 10 x 20 cm . Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido α -l-gulurônico e ácido β -d-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico. São indicados para feridas exsudativas, com sangramento, limpas ou infectadas, agudas ou crônicas, superficiais ou profundas. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega na unidade requisitada.	Unidade	300
25.	Algodão hidrófilo, 500 gr em manta fina, homogêneo e macio branco,boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão acondicionado em rolo com camada continua, medindo aproximadamente 20 cm de largura, absorvente, asséptico, quimicamente puro.	Pacote	150
26.	Almotolia de plástico bico curvo, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteirica, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível,provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	Unidade	50
27.	Almotolia de plástico, capacidade 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	Unidade	100
28.	Almotolias capacidade para 250 ml , cor marrom.	Unidade	50
29.	AMBU - reanimador manual. Possibilita eficiente ventilação artificial ao usuário. Autoclavável121° (neonato 250 ml) c/ reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável ;válvula unidirecional (bico de pato) e extensão com conector apresentando máscara facial de silicone, bolsa reservatório de oxigênio.	Unidade	05
30.	AMBU - reanimador manual. Possibilita eficiente ventilação artificialao usuário. Autoclavável121° (adulto 1600 ml) c/ reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável ;válvula unidirecional (bico de pato) e extensão com conector apresentando máscara facial de silicone, bolsa reservatório de oxigênio.	Unidade	10
31.	AMBU - reanimador manual. Possibilita eficienteventilação artificial ao usuário. Autoclavável121° (infantil 500 ml) c/ reservatório. Balão em silicone translúcido autoclavável ;válvula unidirecional (bico de pato) e extensão com conector apresentando máscara facial de silicone, bolsa reservatório de oxigênio.	Unidade	10
32.	Aparelho de barbear para tricotomia descartável, confeccionado em polipropileno, com duas laminas de aço inox, sem rebarbas, sinais de oxidação, embalagem individual, em material que garanta sua integridade.	Unidade	170
33.	Aparelho de pressão Arterial Aneróide de pedestral com braçadeira. Tamanho Adulto em nylon com fecho de velcro tamanho Adulto. Dimensão da braçadeira: 42 x 13 cm. Dimensão do manguito: 21 x 11,5 cm. Circunferência do braço: 21 a 26 cm. EsfimomanômetroAneróide com visor grande (15 x 15 cm) de 0 a 300 mmHg; Caixa injetada em material termoplástico; Mostrador plano de fácil leitura; Base de ferro	Unidade	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	fundido com rodízios anti-ruído; Haste de suporte em metal; Alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral e PVC, pêra e válvula; Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.		
34.	Aparelho de pressão de mesa, visor em plástico transparente de alta qualidade, de fácil leitura dos valores medidos de pressão arterial. Esfigmomanômetro de Pressão Arterial Aneróide de mesa hospitalar - corpo quadrado de 155,0 mm em plástico na cor bege; -Mostrador tipo GRANDE de Alumínio pintado na cor branca; -Escala graduada e numerada em preto de 0-300 mmHg (diâmetro de 130,0 mm) como referenciada calibração; Ponteiro indicativo da pressão arterial na cor preta; Braçadeira em tecido antialérgico com fecho metal no tamanho Adulto (14,5 cm x 53,0 cm); - Mangueira de extensão em PVC flexível com 01 metro de comprimento.	Unidade	03
35.	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, infantil , com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aproximadamente 7,5cm x 29cm. O fecho poderá ser de metal ou velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão, confeccionado em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionado em estojo próprio. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente.	Unidade	10
36.	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para adulto , com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, anti alérgico. Resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14cm x 52cm. O fecho poderá ser de metal ou velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão. Confeccionado em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionado em estojo próprio. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente.	Unidade	20
37.	Atadura de algodão Ortopédica. São elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As Ataduras Ortopédicas possuem camadas de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilização, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. Medida: 10 cm de largura x 1,00 m de comprimento. Pacote com 12 unidades.	Pacote	30
38.	Atadura de crepom c/ 06 cmx 1,8m, confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm ² . Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros. Validade 6 meses da entrega. Pacote com 12 unidades.	Pacote	600
39.	Atadura de crepom c/ 10 cmx 4,5m, confeccionada em algodão com no mínimo 13 fios por cm ² . Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros. Validade 6 meses da entrega. Pacote com 12 unidades	Pacote	50
40.	Atadura Gaze Tipo Queijo. A Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada a partir de tecido de gaze tipo tela com fio 100% algodão, isento de impurezas, macio, alvejado e tratado especialmente para fins cirúrgicos. Seu tecido é altamente absorvente e suas oito dobras não permitem o desfiamento. Sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91 cm x 91m. Por ser altamente absorvente,	Rolo	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros, 11 fios/cm ² 91 x 91 cm.		
41.	Atadura gessada tipo cisne 8 cm x 3 cm é confeccionada com substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc. Excelente para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade e praticidade. Tem um corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento durante o processo de tratamento. Cor: Branco. Registro ANVISA.	Unidade	30
42.	Ataduras de Crepom c/ 10 cm x 1,8 m. São confeccionadas em tecido 100% algodão puro, cru, macio e extra absorvente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. As Ataduras de Crepom podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas; Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros. Validade 6 meses da entrega. Pacote com 12 unidades.	Pacote	500
43.	Ataduras de Crepom c/ 15 cm x 1,8 m. São confeccionadas em tecido 100% algodão puro, cru, macio e extra absorvente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. As Ataduras de Crepom podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas; Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros. Validade 6 meses da entrega. Pacote com 12 unidades.	Pacote	500
44.	Ataduras de Crepom c/ 20 cm x 1,8 m. São confeccionadas em tecido 100% algodão puro, cru, macio e extra absorvente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. As Ataduras de Crepom podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; Confeccionadas	Pacote	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas; Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros. Validade 6 meses da entrega. Pacote com 12 unidades.		
45.	Ataduras de Crepom c/ 4 cm x 1,8 m. São confeccionadas em tecido 100% algodão puro, cru, macio e extra absorvente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. As Ataduras de Crepom podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas; Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros. Validade 6 meses da entrega. Pacote com 12 unidades.	Pacote	300
46.	Ataduras de Crepom c/ 8 cm x 1,8 m. São confeccionadas em tecido 100% algodão puro, cru, macio e extra absorvente, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. As Ataduras de Crepom podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; Confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas; Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Formato: Rolo; Dermatologicamente testado. Acondicionada em embalagem impermeável contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Para bandagem, imobilização e restrição de membros. Validade 6 meses da entrega. Pacote com 12 unidades.	Pacote	200
47.	Avental descartável, manga longa, punho com elástico, amarração no pescoço e cintura. Pacote com 10 unidades. Gramatura 50. Confeccionado em SMS 30g /m ² , com tiras de ajuste internas e externas, tamanho único. Avental descartável com manga longa e punho em lastex . Indicado para procedimento médico cirúrgico e odontológico.	Pacote	300
48.	BANDAGEM ELÁSTICA SUREPRESS CONVATEC. confeccionada em algodão, viscose e poliuretano elastano (lycra), com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. indicada no tratamento de pacientes que possuem retorno venoso prejudicado, úlceras venosas e edema linfático dos membros inferiores e afecções que necessitem de terapia por compressão (conforme indicação médica. Possui linha central guia e dois indicadores de extensão que devem servir de parâmetro para dois tamanhos: normal (tornozelo de 18 a 26 cm) ou grande (acima de 26cm. Pode ser submetida a 20 lavagens sendo à mão, sem detergente, com água morna e sem esticar, torcer ou passar ferro tamanho: 10cm x 3m ANVISA: 80523029005	Unidade	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

49.	Benzina retificada puríssima frasco de 1 litro; validade mínima de 12 meses da data de entrega.	Litro	10
50.	Bobina de saco plástico 20x30 cm para diversas finalidades, inclusive embalar material de uso hospitalar que não são esterilizados, apenas desinfetados. Deve ser liso, transparente, tamanho individual do saco.	Bobina	40
51.	Bobina de saco plástico 30x40cm para diversas finalidades, inclusive embalar material de uso hospitalar que não são esterilizados, apenas desinfetados. Deve ser liso, transparente, tamanho individual do saco.	Bobina	30
52.	Bobina de saco plástico para 50x70cm diversas finalidades, inclusive embalar material de uso hospitalar que não são esterilizados, apenas desinfetados. Deve ser liso, transparente, tamanho individual do saco.	Bobina	20
53.	Bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo e ponto de coleta. Bolsa graduada na capacidade para 2.000 ml permitindo excelência na mensuração da urina. Sistema fechado com válvula anti-refluxo. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta fluxo do tipo clamp. Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. Membrana em látex auto cicatrizante que garante múltiplas aspirações para coleta de urina (ponto para coleta). Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Apresentação unitária.	Unidade	300
54.	Bolsa coletora de urina sistema fechado com capacidade para 2000 ml , embalagem individual, em papel cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala, frente transparente com escala de volume impressa de forma legível, parte de trás leitosa facilmente leitura e visualização do aspecto da urina, suporte tipo cabide, alça cordão com 40 cm, tubo em pvc com 110 cm, transparente, flexível, atóxico, isento de dobras, com pinça corta fluxo. Com validade de 6 meses na entrega.	Unidade	50
55.	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, recostável 19-64 mm. Cada caixa deve conter 10 bolsas com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64mm e 1 clipe de fechamento.	Caixa	30
56.	Bolsa Resgate Azul e Laranja Gé confeccionado em tecido 100% poliamida. Assim, consegue trazer compartimentos para cada componente que o acompanha. Além disso, conta com fecho em velcro e alça para transporte, que facilitam a mobilização entre locais. - Confeccionada em tecido 100% poliamida; - Fecho em velcro; - Alça para transporte.	Unidade	01
57.	Bulbo (pêra) nº 12 para irrigação e drenagem de cavidades. Utilizado também para facilitar a higiene do nariz e ouvido, removendo resíduos e excessos de muco. Bulbo confeccionado inteiramente em borracha natural ou silicone . Envelope grau cirúrgico com 01 unidade. Esterilizado em Radiação Gama.	Unidade	06
58.	Bulbo (pêra) nº 4 para irrigação e drenagem de cavidades. Utilizado também para facilitar a higiene do nariz e ouvido, removendo resíduos e excessos de muco. Bulbo confeccionado inteiramente em borracha natural ou silicone . Envelope grau cirúrgico com 01 unidade. Esterilizado em Radiação Gama.	Unidade	06
59.	Bulbo (pêra) nº 6 para irrigação e drenagem de cavidades. Utilizado também para facilitar a higiene do nariz e ouvido, removendo resíduos e excessos de muco. Bulbo confeccionado inteiramente em borracha natural ou silicone . Envelope grau cirúrgico com 01 unidade. Esterilizado em Radiação Gama.	Unidade	06
60.	Bulbo (pêra) nº 8 para irrigação e drenagem de cavidades. Utilizado também para facilitar a higiene do nariz e ouvido, removendo resíduos e excessos de muco. Bulbo confeccionado inteiramente em borracha natural ou silicone . Envelope grau cirúrgico com 01 unidade. Esterilizado em Radiação Gama.	Unidade	06
61.	Cadarço sarjado branco para fixação de cânula de traqueostomia. Composição: 90% algodão + 10% poliéster. Rolo c/ 10 mm x 10 m.	Rolo	04



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

62.	Cadaroço sarjado branco para fixação de cânula de traqueostomia. Composição: 90% algodão + 10% poliéster. Rolo c/ 14 mm x 10 m.	Rolo	04
63.	Cadaroço sarjado branco para fixação de cânula de traqueostomia. Composição: 90% algodão + 10% poliéster. Rolo c/ 16 mm x 10 m.	Rolo	04
64.	Caixa térmica para vacinas, capacidade de 15 L , coloração azul.	Unidade	10
65.	Caixa térmica para vacinas, capacidade de 30 L , coloração azul.	Unidade	05
66.	Camisola ginecológica, descartável, manga curta, de TNT (tecido não texturizado): 100% polipropileno; gramatura de 30 g/m2. Pct com 10 unid.	Pacote	50
67.	Camisola para ginecologia, em tecido cotellen 100% algodão, na cor verde, tamanho adulto, sem gola, aberta nos ombros com tira para amarrar, com logomarca do Centro Municipal de Saúde de Pequizeiro no tamanho M.	Unidade	50
68.	Campo fenestrado 40x40 cm, sendo a fenestra de 10 cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2 x 1 gramatura 240 a 247.	Unidade	50
69.	Campo fenestrado 63 x 63 cm, sendo a fenestra de 10 cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1 gramatura 240 a 247.	Unidade	50
70.	Cânula de guedel orofaríngea nº 1 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	Unidade	10
71.	Cânula de guedel orofaríngea nº 2 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	Unidade	10
72.	Cânula de guedel orofaríngea nº 3 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	Unidade	10
73.	Cânula de guedel orofaríngea nº 4 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau Cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	Unidade	10
74.	Cânula de guedel orofaríngea nº 5 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau Cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.>	Unidade	10
75.	Carvão vegetal ativado, é uma forma de carbono puro muito utilizado por sua propriedade de remover, de forma seletiva, diversos tipos de gases, líquidos e impurezas. Essa remoção ocorre através dos poros do carvão, que absorvem as impurezas. O carvão ATIVADO é obtido a partir da queima das fontes de carbono, como alguns tipos de madeiras, detritos ou casca de coco em temperaturas controladas, que remove todo o oxigênio. Isto leva a abertura de poros, lhe conferindo a propriedades de um ótimo absorvente. Por isso é considerado um potente detoxificante. Pote c/ 500 gramas.	Pote	02
76.	Carvão vegetal ativado, é uma forma de carbono puro muito utilizado por sua propriedade de remover, de forma seletiva, diversos tipos de gases, líquidos e impurezas. Essa remoção ocorre através dos poros do carvão, que absorvem as impurezas. O carvão ATIVADO é obtido a partir da queima das fontes de carbono, como alguns tipos de madeiras, detritos ou casca de coco em temperaturas controladas, que remove todo o oxigênio. Isto leva a abertura de poros, lhe conferindo a propriedades de um ótimo absorvente. Por isso é considerado um potente detoxificante. Sachê c/ 10 gramas.	Unidade	30
77.	Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio, adulto , em polivinil atóxico com	Unidade	500





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo, macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 6 meses da data da entrega.		
78.	Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio, infantil , em polivinil atóxico com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo, macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 6 meses da data da entrega.	Unidade	300
79.	Cinto de segurança tipo aranha para imobilização e transporte de vítimas adultas, com fechos de engate rápido. Utilizado para imobilização e transporte de vítimas em prancha longa, em locais de difícil acesso. Devido à multiplicidade de cintos, a vítima, é imobilizada com maior eficácia proporcionando mais estabilidade no transporte em locais confinados, possibilitando, até mesmo o resgate em posição ereta. Confeccionado em conjunto de cintos de polipropileno. Medida aproximada: Fita central: 1,60 m. Fita inferior para evitar o deslizamento da vítima: 1,10 m. Fita para fixação do quadril (cor preta) 1,85 m. Fita para fixação do tórax (cor amarela) 2,10 m. Fita para fixação dos braços (cor verde) 2,45 m. Fita para fixação dos ombros (cor verde) 1,30 m.	Unidade	05
80.	Cinto para prancha de resgate (jogo com 3 peças), material especial para Raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Alça C.A. de polipropileno de 50 mm; Fechos tictac em nylon de 50 mm; 3 cintos de 1,70 metros cada; Regulagem 50 mm em nylon; Fecho tictac 50 mm em nylon.	Unidade	05
81.	Circuito universal para ventiladores mecânicos. É utilizado para conectar o aparelho ao paciente adulto, permitindo-o prestar assistência respiratória através da ventilação de ar aos seus pulmões. Compatível com ventiladores das principais marcas do mercado. Disponível com traqueias de PVC e conectores de poliestireno (não-autoclavável) ou com traqueias de silicone e conectores de policarbonato (autoclavável). Composição: 01 tubo proximal de PVC (NM260) ou silicone (RC653); 04 traqueias 60cm de PVC (TC123) ou silicone (TC323); 01 traqueia 45cm de PVC (TC122) ou silicone (TC322); 02 drenos de poliestireno (RC636) ou policarbonato (RC637); 01 conector "Y" de poliestireno (RC628) ou policarbonato (RC629); 01 adaptador para tubo proximal (RC638); 01 conector de 3mm ext. x 4,5 cônico ext. (RC622). Registro ANVISA.	Unidade	10
82.	Clamp umbilical, para o clampeamento do cordão umbilical, descartável, estéril. Tamanho 4 cm. Embalado individualmente em papel cirúrgico.	Unidade	50
83.	Clister glicerinado a 12% , frasco com 500 ml, acompanhado de sonda retal. O Enema de Glicerina é indicado para lavagem intestinal. Solução estéril em frascos plásticos. Caixa com 20 unidades. Com registro na ANVISA.	Caixa	15
84.	Cobertor de casal para uso hospitalar. Descrição: 50% poliéster, 20% algodão, 10% acrílico, 10% viscose, 10% poliamida. Medida - 0.57 x 0.83 x 0.50. Casal - 1.80 x 2.20.	Unidade	20
85.	Colar cervical confeccionado em espuma de alta densidade, revestida c/ tecido antialérgico, que se adapte anatomicamente e proporcione imobilização parcial, com costuras internas e fecho em velcro regulável, no tamanho pequeno, embalagem constando os dados de identificação.	Unidade	15
86.	Colar cervical Tamanhos G confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo	Unidade	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	EVA (etilvinilacetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm.padrão de cores universal. Possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos.na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia		
87.	Colar cervical Tamanhos M confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo EVA (etilvinilacetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm.padrão de cores universal. Possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos.na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. Na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia.	Unidade	15
88.	Colar cervical Tamanhos P confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo EVA (etilvinilacetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm.padrão de cores universal. Possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos.na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia	Unidade	15
89.	Colchão Hospitalar de Espuma - Densidade 33 - Revestimento em napa, cor azul; - Tecido impermeável e resistente a derramamento de líquido; - Uso em cama de solteiro normal ou cama hospitalar Medidas: Comprimento: 1,88cm Largura: 0,88cm Altura: 0,10cm	Unidade	05
90.	Colchão solteiro espuma D33; altura 17 cm; largura 78 cm; comp 188 cm.	Unidade	03
91.	Colchonete para mesa ginecológica, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, em 03 partes com cintos de fixação, revestido com capa plástica na cor azul marinho, medindo 1,10m x 0,04m; peso 01 kg, ref. SL-2200.	Unidade	10
92.	Coletor de perfuro cortantes 10 lt , confeccionado em papelão resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	Unidade	50
93.	Coletor de perfuro cortantes 20 lt , confeccionado em papelão resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	Unidade	400
94.	Coletor de urina adulto sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embaladoindividualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação	Frasco	30
95.	Coletor de urina de drenagem externa para pacientes do sexo masculino com preservativo em látex, conectores luer fêmea e macho e extensão em tubo flexível, cristal e atóxico.	Unidade	50
96.	Coletor de urina sistema aberto semi-rígido em polipropileno, graduado de 100/100 ml com capacidade de 2000 ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC cristal com 7 mm", com pinça plana corta-fluxo. extensão em látex com	Unidade	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	conector cônico descartável e tampa protetora.		
97.	Coletor de urina sistema fechado- Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; - Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; - Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; - Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; - Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; - Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; - Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; - Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa; validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.	Unidade	100
98.	Coletor universal para escarro 80 ml. Adequado para coleta de amostras biológicas. Confeccionado em Polipropileno (PP) Capacidade de 80ml. Graduado. Tampa de Rosca. Sem Pá. Embalado Individualmente. Cadastrado na Anvisa. Produto 100% Nacional.	Frasco	200
99.	Compressa cirúrgica (campo operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco; tamanho 45x50 cm, pacote contendo 50 unidades. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos.	Pacote	100
100.	Compressa de gaze hidrófila não estéril com 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas Alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Semfilamento radiopaco. Bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem a soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos; pacote com 500 unidades de gaze.	Pacote	1000
101.	Conjunto Macronebulizador para oxigênio – adulto. Confeccionado em termoplástico de alta resistência. Acompanha traqueia, frasco de 500 mL de capacidade e máscara macronebulizadora.	Unidade	30
102.	Conjunto Macronebulizador para oxigênio – infantil. Confeccionado em termoplástico de alta resistência. Acompanha traqueia, frasco de 500 mL de capacidade e máscara macronebulizadora.	Unidade	30
103.	Copo umidificador para Oxigênio. Frasco 250 ml Rosca. O umidificador foi projetado para aliar tecnologia e facilidade de manuseio. Indicado para umidificação gerado pela passagem do oxigênio ou Ar comprimido medicinal. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250 ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	Unidade	30
104.	Copo umidificador para Oxigênio. Frasco 500 ml Rosca. O umidificador foi projetado para aliar tecnologia e facilidade de manuseio. Indicado para umidificação gerado pela passagem do oxigênio ou Ar comprimido medicinal. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 500 ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	Unidade	30
105.	Curativo adesivo (Adulto) diâmetro 25 mm em rolo. Utilizado para hemóstase após punção venosa ou injeções, para proteção sobre feridas na pele. Reduz os riscos de infecções cruzadas. Estéreis. Reduz os riscos de infecções cruzadas. Com registro na ANVISA. Caixa com 500 unidades.	Caixa	10
106.	Curativo adesivo (Infantil) diâmetro 25 mm em rolo. Utilizado para hemóstase após punção venosa ou injeções, para proteção sobre feridas na pele. Reduz os riscos de	Caixa	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	infecções cruzadas. Estéreis. Reduz os riscos de infecções cruzadas. Com registro na ANVISA. Caixa com 500 unidades.		
107.	Curativo Aquacel Ag+ Extra 10 x 10 cm . Curativo antimicrobiano utilizado em feridas infectadas ou com risco de infecção. Contém tecnologia Hidrofibra Extra Ag+ que é uma formulação única de antibióticos que contém prata iônica. O curativo Aquacel® Ag+, é uma placa seca e macia que gelifica ao entrar em contato com o exsudato da ferida. A medida que o exsudato é absorvido para o interior do curativo, os íons de prata são liberados e inativam as bactérias. O Curativo Aquacel Extra é composto por duas camadas de Hidrofibra. É nove vezes mais resistente que o Aquacel original e tem 50% a mais de absorção. É recomendado para feridas altamente exsudadas (úmidas). Construído em duas fibras bidimensionais que são costurados para melhor performance. A base dupla de hidrofibra contém um gel, que quando entra em contato com o fluido da ferida, mantém a sua integridade. Proporcionando maior proteção para o machucado e facilitando a remoção. As substâncias contidas no curativo tem ação gelificante única, que permite parar a exsudação da ferida e protege contra componentes nocivos. Características do produto: Mata uma ampla quantidade de bactérias, incluindo superbactérias resistentes aos antibióticos, com seu reservatório de prata; Evita formação de biofilme; Tira o excesso de exsudato, ajuda a evitar contaminação cruzada e previne maceração; Mantém a umidade ideal para a ferida; Camada ocupa os espaços da ferida e mantém a umidade ideal, eliminando espaço para tecido morto e proliferação das bactérias. Indicações: Abrasões, lacerações; Queimaduras de segundo grau; Úlceras vasculogênicas; Feridas cirúrgicas e traumáticas. Importante: O Aquacel® vai se desprendendo de acordo com a reepitelização. Aquacel® pode permanecer até 14 dias ou quando clinicamente indicado.	Unidade	100
108.	Curativo de Espuma Antibacteriana com Prata Ag. 10 x 10 cm, não Adesivo pode ser usado em uma ampla gama de feridas exsudativas com cicatrização demorada devido a bactérias, ou onde há risco de infecção, incluindo úlceras de perna, úlceras de pressão, queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, úlceras do pé diabético, feridas pós-operatórias e abrasões da pele. Pode ser usado em combinação com terapia compressiva. É um curativo de espuma com prata, macio e adaptável, que comprovadamente ajuda a cicatrizar mais rapidamente feridas infectadas. Quando em contato com exsudato, a exclusiva estrutura de espuma em 3D se adapta intimamente ao leito da ferida, –mesmo sob compressão. Desenvolvido para evitar infecções. O complexo de prata patenteado e a prolongada liberação de prata garantem a distribuição homogênea de íons de prata, proporcionando um efeito antimicrobiano contínuo. Complexo de prata patenteado com amplo perfil antimicrobiano. Estudos independentes provaram que é o único curativo eficaz em todas as bactérias comumente encontradas em feridas infectadas que não cicatrizam. Estudos clínicos demonstraram que as feridas infectadas cicatrizam mais rapidamente que com outros curativos, inclusive outros curativos antimicrobianos. Efeito antimicrobiano contínuo, durante todo o tempo de uso. Devido ao perfil de liberação da prata, há um efeito antimicrobiano contínuo durante todo o tempo de uso (até 7 dias). Caixa com 5 unidades.	Caixa	10
109.	Curativo de Espuma Antibacteriana com Prata Ag. 15 x 15 cm, não Adesivo pode ser usado em uma ampla gama de feridas exsudativas com cicatrização demorada devido a bactérias, ou onde há risco de infecção, incluindo úlceras de perna, úlceras de pressão, queimaduras de segundo grau, áreas doadoras, úlceras do pé diabético, feridas pós-operatórias e abrasões da pele. Pode ser usado em combinação com terapia compressiva. É um curativo de espuma com prata, macio e adaptável, que comprovadamente ajuda a cicatrizar mais rapidamente feridas infectadas. Quando em contato com exsudato, a exclusiva estrutura de espuma em 3D se adapta intimamente ao leito da ferida, –mesmo sob compressão. Desenvolvido para evitar	Caixa	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	infecções. O complexo de prata patenteado e a prolongada liberação de prata garantem a distribuição homogênea de íons de prata, proporcionando um efeito antimicrobiano contínuo. Complexo de prata patenteado com amplo perfil antimicrobiano. Estudos independentes provaram que é o único curativo eficaz em todas as bactérias comumente encontradas em feridas infectadas que não cicatrizam. Estudos clínicos demonstraram que as feridas infectadas cicatrizam mais rapidamente do que com outros curativos, inclusive outros curativos antimicrobianos. Efeito antimicrobiano contínuo, durante todo o tempo de uso. Devido ao perfil de liberação da prata, há um efeito antimicrobiano contínuo durante todo o tempo de uso (até 7 dias). Caixa com 5 unidades.		
110.	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, na forma de placa, 10 x 10 cm, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata iônica. Curativo super absorvente, a prata presente no curativo inativa os micro-organismos presentes no leito da ferida e retidas dentro da fibra do curativo, promovendo uma barreira antimicrobiana que protege o leito da ferida. O curativo é uma placa seca e macia que gelifica ao entrar em contato com o exsudato da ferida. À medida que o exsudato é absorvido para o interior do curativo os íons de prata são liberados e inativam as bactérias. Este curativo absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, formando um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico). Indicações: Pequenas abrasões, lacerações, cortes, escaldaduras, queimaduras superficiais e de II grau, úlceras vasculogênicas, feridas crônicas, traumáticas e infectadas. Caixa com 5 unidades.	Caixa	10
111.	Curativo Filme Transparente. É composto de um filme de Poliuretano, papel glassine e uma camada protetora de Politereftalato de etileno. Utilizado para proteção de feridas e queimaduras na pele, prevenção de úlceras na pele causadas por atrito ou exposição contínua à umidade, proteção ocular durante procedimentos cirúrgicos e sobre feridas cirúrgicas limpas e fechadas e proteção de tatuagens. Impermeável a líquidos e bactérias, permite a pele respirar com alta permeabilidade a gases e mantém a pele seca, livre de umidade. Permite visualização da pele por baixo do curativo. - Recortável; - Hipoalergênico; - Suporte quadriculado removível; - Tamanho: 10cm x 10cm - Rolo - Acompanha a embalagem original.	Rolo	10
112.	Curativo hidrocolóide - em placa, aprox. 10 x 10 cm , para cobertura de ferimento, composto de carboximetilcelulose sódica, recoberto por uma película de poliuretano, permeável ao vapor úmido e impermeável a agentes de contaminação, oclusivo, auto-adesivo, não aderente ao leito da lesão, sistema de aplicação sem toque. Embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade e número do lote.	Unidade	100
113.	Curativo hidrocolóide - em placa, aprox. 15 x 15 cm , para cobertura de ferimento, composto de carboximetilcelulose sódica, recoberto por uma película de poliuretano, permeável ao vapor úmido e impermeável a agentes de contaminação, oclusivo, auto-adesivo, não aderente ao leito da lesão, sistema de aplicação sem toque. Embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação tipo de esterilização, validade e número do lote	Unidade	50
114.	Curativo Hidrocolóide. Em placa, aprox. 20 x 20 cm , para cobertura de ferimento, composto de carboximetilcelulose sódica, recoberto por uma película de poliuretano, permeável ao vapor úmido e impermeável a agentes de contaminação, oclusivo, auto-adesivo, não aderente ao leito da lesão, sistema de aplicação sem toque. Embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade e número do lote.	Unidade	200
115.	Curativo redondo antisséptico branco com 500 unidades, é utilizado nos procedimentos de coleta de sangue, após aplicações de injeções e na finalização de	Caixa	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	exames em laboratórios, clínicas, enfermarias e farmácias. Mostrando-se um produto prático e flexível. Feito em papel siliconizado e almofada absorvente, o Curativonão possui tecido em sua composição. Além disso possui pré-corte no liner, facilitando a retirada do curativo de sua cartela. Produto não estéril; Embalagem com fita dupla face no fundo, que permite fixar na bancada. Registro ANVISA: Quantidade por caixa: 500 curativos.		
116.	Curativo rolo 10 m x 15 cm, não-estéril, adesivo e transparente de excelente aderência e de fácil remoção. Sem látex em sua composição, é constituído de poliuretano semipermeável. É indicado para cobertura de curativos primários e secundários, pois mantém o leito da ferida úmido graças à sua permeabilidade seletiva, que possibilita trocas gasosas e de vapores. Impede a entrada de bactérias e de água. É indicado para fixação de sondas e de cateter, para a proteção de pós-cirúrgico etc.	Unidade	50
117.	Curativo transparente BAND-AID. São curativos adesivos muito práticos para serem usados no dia a dia. Caixa com 40 unidades. Protege o machucado e diminui o risco de infeccionar, pois fica protegido contra sujeira, germes e atrito. A tira especial com microfuros permite que o ferimento respire mesmo estando coberto.	Caixa	10
118.	Desencrustante Instrumental: detergente neutro concentrado indicado para limpeza de material cirúrgico, equipamentos de endoscopia, materiais laboratoriais e todo material hospitalar de áreas críticas e semicríticas. Composto de protease - dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, estabilizante, conservante e água. Apresentado em embalagem bombona polietileno de 5 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha técnica do produto, instruções e cuidados na utilização.	Galão	40
119.	DESINFETANTE bactericida hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos possui uma formulação exclusiva, composta por uma mistura de quaternários, que garantem eficácia sobre as superfícies fixas e os artigos não críticos. Ideal para uso em hospitais e casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde. * A base de QUATERNÁRIO de AMÔNIO de 5ª geração. * Possui uma formulação exclusiva, que garante eficácia sobre as superfícies fixas e os artigos não críticos. * Pode ser aplicado em pisos, paredes, mobílias, artigos não críticos. (acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, metal, porcelanas, polietileno, polipropileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e vinil) * Eficácia comprovada contra; Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa e H1N1/Influenza. * Pronto uso, age por contato, atua em 5 minutos. * Efeito residual de até 12 dias. * Biodegradável. * Sem odor e cor. * Validade: 24 meses * Registro ANVISA: 3.1329.0357. Galão de 5 litros.	Galão	50
120.	Desinfetante bactericida odorizante, disponível fragrâncias floral e marine, contendo em sua formulação 15% de cloro de alquildimetilbenzil amônio. Galão 5 litros (apresentar ficha técnica do produto conforme RDC nº 184, de 22 de Outubro de 2001, conforme RDC nº 40 de 05 de Julho de 2008 rotulo do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança FISPQ conforme. Nº 1425/2001, conforme portaria nº 327 / SNVS / MS, de 30 de Junho de 1997. Boas práticas de fabricação ou ISO 9001, publicação no Diário Oficial da União, o produto tem que ser caracterizado de ricas II, e registro na ANVISA.	Galão	50
121.	Detergente enzimático. Elaborado à base de 4 enzimas: protease, amilase, lipase e carboidrase que agem especificamente sobre a matéria orgânica, como sangue, fezes, muco, pus, tecidos corpóreos, fluidos orgânicos, etc., degradando-a e dissolvendo-a em pouco tempo. Basta que os instrumentos fiquem imersos na solução enzimática por alguns minutos para total degradação da matéria orgânica,	Galão	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	mesmo nos locais de difícil acesso à remoção por agentes mecânicos, como escovas. Galão de 5 litros.		
122.	Detergente para limpeza diária de piso; contendo em sua 27% hidróxido de amônio e 4,5% de matéria ativa sulfônico; embalagem 5 litros (apresentar ficha técnica do produto conforme RDC nº 184, de 22 de Outubro de 2001, conforme RDC nº 40 de 05 de Julho de 2008 rotulo do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança FISPQ conforme. Nº 1425/2001, conforme portaria nº 327 / SNVS / MS, de 30 de Junho de 1997. Boas práticas de fabricação ou ISO 9001, o produto tem que ser caracterizado de ricos I, e notificação na ANVISA).	Galão	100
123.	DIU - dispositivo intra-uterino, modelo T de cobre. Produto de polietileno parcialmente recoberto com cobre, em forma de t, com haste horizontal, aprox. 33 mm. Cerca de 176mg de cobre na forma de fio espiral na haste vertical do T e cerca de 66,5 mg na forma de dois anéis na haste horizontal. a área total de superfície de Cobre no dispositivo é de 380mm². Na extremidade inferior da haste vertical há dois fios de polietileno para facilitar a remoção. As extremidades de polietileno são arredondadas. O DIU está acompanhado de material plástico descartável e êmbolo embalado em papel grau cirúrgico com composição de filme plástico polietileno. Validadeuterino: 10 anos a partir da data de inserção dentro do prazo de esterilização. Validade de esterilização: 7 anos a partir da data de fabricação/esterilização.	Unidade	30
124.	Envelope de papel para controle de medicamentos. (Manhã, meio dia, noite) personalizado com desenho para melhor identificação para o paciente.	Unidade	1000
125.	Escova cervical para coleta do material endocervical. Caixa c/ 100 unidades. Possui versão com ponta protegida, que evita lesões no colo uterino e aumenta ainda mais a segurança e eficiência da coleta. Escova resistente, atóxica, macia, com cerdas fabricadas em nylon. A cerda está firmemente aderida numa haste plástica através de um eixo de aço inox.	Caixa	20
126.	Escova para lavar o interior de mamadeiras. Deve apresentar cerdas macias, facilita a higienização da mamadeira. A disposição das cerdas assegura a limpeza de superfícies irregulares, registro e notificação ANVISA, data de validade.	Unidade	06
127.	Espaçador infantil/adulto extra modelo hospitalar Câmara para inalação, fabricada em material atóxico, com volume de 150 ml, indicada na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerossol, a pacientes com inflamações brônquicas como asma e doenças pulmonares crônicas. Em formato anatômico, de uso adulto e infantil, vem acompanhado de máscara maleável, de tamanho único adaptável a adultos e crianças. Com o corpo transparente, possui várias cores disponíveis para seus vários componentes. Tem um alto grau de aproveitamento da dosagem do remédio, evita desconforto e efeitos colaterais. O Espaçadoré recomendado para uso hospitalar. Máscara de tamanho único de uso adulto e infantil, pode ser utilizada sem restrições ou necessidade de gastos extras.	Unidade	05
128.	Esparadrapo com capa. Impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5m, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	Unidade	500
129.	Espátula de Ayres, usado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico- vaginal (colo do útero). Material não estéril, de uso único descartável, feito de madeira de reflorestamento pacote com 100 unidades.	Pacote	50
130.	Éter etílico; frasco com 1000 ml; validade mínima de 12 meses.	Litro	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

131.	Extensão para ambu/reanimador oxigênio.	Unidade	10
132.	Extensão PVC para umidificador/ambu/cateter.	Unidade	10
133.	Extensão telescópica em alumínio com 22 mm com três estagio 1,5 mt. (apresentar folder)	Unidade	05
134.	Extensor intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis; descrição: tubo transparente de 18 cm em PVC em; conector LUER SLIP; conectores distais LUER fêmea com protetores de cone LUER, pinças tipo CLAMP (corta-fluxo); tampa protetora reserva; estéril e apirogênico. Pacote com 40 unidades.	Pacote	10
135.	Filme ultrassom UPP 110 HG, preto e branco, de alta densidade brilhante, podendo gerar até 240 fotos 100 milímetros x 20 metros.	Unidade	10
136.	Filtro para AMBÚ. É indicado para sala de cirurgia, anestesia, cuidados respiratórios e pacientes com traqueostomia, acoplados a circuitos ventilatórios, promovendo a filtração e umidificação do ar, removendo até 99.9% de bactérias e vírus do ar que passa através dele, e assegura a manutenção da temperatura e umidade relativa durante a administração de gases e/ou vapores anestésicos. Feito de material descartável e translúcido, qualquer objeto estranho e secreções podem ser completamente visualizados. Evita infecção no circuito respiratório e tem o uso conveniente e econômico. O filtro apresenta também Port de amostragem de gás. Nome técnico: Filtro para ventilação mecânica. Matéria prima : polipropileno. Método de esterilização: Óxido de etileno. Validade 5 ano. Kit com 10 unidades. Registro ANVISA.	Kit	20
137.	Fio de nylon 2-0 , c/ agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 2-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso, caixa com 24 unidades. a embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT nbr13904; caixa com 24 fios.	Unidade	15
138.	Fio de nylon 3-0 , c/ agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 2-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso, caixa c/ 24 unidades. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT nbr13904; caixa com 24 fios.	Unidade	20
139.	Fio de nylon 4-0 , c/ agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 2-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso, caixa c/ 24 unidades. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT nbr13904; caixa com 24 fios.	Caixa	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

140.	Fio de nylon 5-0 , c/ agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 2-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, cx c/ 24 unidades. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT nbr13904; caixa com 24 fios.	Caixa	07
141.	Fio de nylon 6-0 , c/ agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 2-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, cx c/ 24 unidades. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT nbr13904; caixa com 24 fios.	Unidade	05
142.	Fio de sutura absorvível poliglactina 910 nº 3.0 , com agulha CT 1/2 (Círculo Triangular) 1.5 cm. Fio de 70 cm. * Poliglactina 910 é um fio de sutura cirúrgico sintético absorvível, estéril, formado por um copolímero, em que 90% de sua composição se refere ao glycoide e outros 10% ao lactide. O fio de sutura sintético absorvível está de acordo com as exigências da Farmacopeia dos Estados Unidos no que se refere a suturas cirúrgicas absorvíveis e estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904 Fios para sutura Cirúrgica, Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Esterilizada em óxido de etileno. Validade: 3 anos. Registro ANVISA: 10243410033.	Caixa	10
143.	Fio de Sutura Absorvível. Catgut Cromado 0 MR 1/2 40mm Cilíndrica. Tipo C - Classe IV Estéril. A sutura de Catgut Cromado é estéril, absorvível e composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, com serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, resultando em fios de coloração marrom podendo ser providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	05
144.	Fio de sutura algodão poliéster 0 com ag 2,0cm a900mr20 – A sutura e Algodão Poliéster é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem vegetal e filamentos de poliéster torcido; portanto, uma sutura cirúrgica polifilamentar mista. É preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração azul, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. Fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Odontológicas; Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias. - Caixa com 24 envelopes.	Caixa	05
145.	Fio de sutura CATGUT cromado 3-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de Validade, dados de identificação, procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.	Caixa	05



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

146.	Fio de sutura CATGUT cromado 4-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.	Caixa	05
147.	Fio de sutura CATGUT simples 2-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.	Caixa	05
148.	Fio de sutura CATGUT simples 3-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.	Caixa	05
149.	Fio de sutura CATGUT simples 4-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.	Caixa	05
150.	Fio Guia em J para Intubação. Auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma. Autoclavável a 134°C. Neonatal . Para TET 2,5mm. Comprimento: 34 cm. Deve ser utilizado com sonda endotraqueal. Produto de uso único, esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente	Unidade	03
151.	Fio Guia em J para Intubação. Auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma. Autoclavável a 134°C. Infantill . Para TET 4mm. Comprimento: 38 cm. Deve ser utilizado com sonda endotraqueal. Produto de uso único, esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente	Unidade	03
152.	Fio Guia em J para Intubação. Auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma. Autoclavável a 134°C. Adulto pequeno . Para TET 5mm. Comprimento: 45 cm. Deve ser utilizado com sonda endotraqueal. Produto de uso único, esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente.	Unidade	04
153.	Fio Guia em J para Intubação. Auxilia na inserção de tubos endotraqueais é composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma. Autoclavável a 134°C. Adulto . Para TET 7mm. Comprimento: 45 cm. Deve ser utilizado com sonda endotraqueal. Produto de uso único, esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente.	Unidade	05
154.	Fita Adesiva Hospitalar. É confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso, como a fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. É indicada para fixação de ataduras rótulos de soros, identificação de seringas, mamadeiras, fechamento de pacotes de papel etc. Tem	Unidade	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	inúmeras utilidades de uso dentro dos hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios e postos de saúde. 19 mm x 50m.		
155.	Fita autoclave 19 mm x 30m. Fita indicadora de esterilização a vapor, em papel crepado. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel. Contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização. Medida: 19 mm x 30 metros x 0,18mm de espessura.	Unidade	200
156.	Fita cirúrgica adesiva sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalergênica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 25mmx10m, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega e registro no MS.	Unidade	600
157.	Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm x 10 m , hipoalergenica, "micropore".	Unidade	400
158.	Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50 mm x 10 m , hipoalergenica, "micropore".	Unidade	100
159.	Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 100 mm x 10 m , hipoalergenica, "micropore".	Unidade	100
160.	Fita durapore medindo 100 mm x 4,5m, hipoalergênica resistente composta por dorso de tecido de acetato de rayon combinado com adesivo comprovadamente hipoalergenico, proporciona corte bidirecional (sem o uso de tesoura) devido as suas bordas picotadas, deixando um angulo de corte limpo e sem aparas, constando externamente os dados de identificação e procedência, nº. de lote, validade e registro MS.	Unidade	100
161.	Fita métrica emborrachada de 150 metros.	Unidade	03
162.	Fita métrica, 1,5 m para circunferências, com cálculo de IMC.	Unidade	03
163.	Fixador Citológico 100 ml tipo aerossol. Destinado à fixação de esfregaços feitos a partir de material colhido da ectocérvice, endocérvice, parede vaginal e esfregaços de material colhido em outras áreas do organismo. O Fixador citológico é uma solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação de material biológico na lâmina de vidro e a importante característica de ser facilmente removível quando o material chegar ao laboratório para coloração; quando aplicado corretamente sobre o esfregaço e após secagem, mantido ao abrigo da luz o esfregaço mantém as características celulares por um período mínimo de 3 meses.	Frasco	05
164.	Formol tamponado a 10% , indicado para conservação de material histológico. Frasco com 1 litro.	Litro	07
165.	Fralda geriátrica tamanho EG indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Formato Anatômico: elásticos nas pernas que proporcionam conforto e liberdade de movimentos, mais segurança, mais absorção e mais qualidade de vida, através de seu exclusivo sistema de máxima proteção com flocos de gel super absorventes, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico. Cuidado com a pele: Aloe Vera e camada interna que distribui e retém o líquido rapidamente, deixando a pele seca e protegida. Ajuste perfeito ao corpo. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado e aprovado, contando ainda com fitas adesivas laterais reposicionáveis, podendo ser colada e descolada todas as vezes que forem necessárias, garantem o ajuste perfeito ao corpo, conforto e proteção. Além disso, as versões Noturna possuem indicadores de umidade que	Pacote	2000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	ajuda a manter a pele sempre seca e saudável. Pacote com 10 unidades.		
166.	Fralda geriátrica tamanho G indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Formato Anatômico: elásticos nas pernas que proporcionam conforto e liberdade de movimentos, mais segurança, mais absorção e mais qualidade de vida, através de seu exclusivo sistema de máxima proteção com flocos de gel super absorventes, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico. Cuidado com a pele: Aloe Vera e camada interna que distribui e retém o líquido rapidamente, deixando a pele seca e protegida. Ajuste perfeito ao corpo. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado e aprovado, contando ainda com fitas adesivas laterais reposicionáveis, podendo ser colada e descolada todas as vezes que forem necessárias, garantem o ajuste perfeito ao corpo, conforto e proteção. Além disso, as versões Noturna possuem indicadores de umidade que ajuda a manter a pele sempre seca e saudável. Pacote com 10 unidades.	Pacote	800
167.	Fralda geriátrica tamanho M indicada para incontinência urinária moderada a intensa. Formato Anatômico: elásticos nas pernas que proporcionam conforto e liberdade de movimentos, mais segurança, mais absorção e mais qualidade de vida, através de seu exclusivo sistema de máxima proteção com flocos de gel super absorventes, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico. Cuidado com a pele: Aloe Vera e camada interna que distribui e retém o líquido rapidamente, deixando a pele seca e protegida. Ajuste perfeito ao corpo. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado e aprovado, contando ainda com fitas adesivas laterais reposicionáveis, podendo ser colada e descolada todas as vezes que forem necessárias, garantem o ajuste perfeito ao corpo, conforto e proteção. Além disso, as versões Noturna possuem indicadores de umidade que ajuda a manter a pele sempre seca e saudável. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400
168.	Fralda infantil tamanho G ; pacote com 8 unidades.	Pacote	20
169.	Fralda infantil tamanho M ; pacote com 8 unidades.	Pacote	20
170.	Fralda infantil tamanho P ; pacote com 8 unidades.	Pacote	20
171.	Fralda infantil tamanho XXG ; pacote com 32 unidades.	Pacotes	70
172.	Frasco para nutrição enteral 300 ml, com graduação de 100 em 100 ml; transparente.	Unidade	500
173.	Frasco porta lâminas para citologia. Capacidade para 3 lâminas. Apresentando 3 nervuras internas que dão suporte à lâmina, transparente. Tampa com rosca. Material polipropileno. Pacotes com 100 unidades. Indicada para apoio e armazenamento de processos histológicos e citológicos. Autoclavável a 121° C por até 15 minutos. Feito em polipropileno (PP). Tampa de rosca na cor neutra. Garantia contra defeitos de fabricação a serem verificados no primeiro uso.	Unidade	700
174.	Fronha. Tamanho 73 x 53 cm , em tecido cretonê 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor verde, com logomarca da SMS.	Unidade	40
175.	Garrote elástico Fit Preto A.K Garrote elástico colorido com trava. Para uso adulto e pediátrico. Indicado para procedimentos de punção sanguínea em enfermagem ou medicina. Fecho em PVC. Botão de liberação rápida.	Unidade	20
176.	Garrote fino para punção venosa 200 látex natural . São indicados para procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos. Utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos. Podem ser usados como via de transporte de gás oxigênio e outros procedimentos laboratoriais e não cirúrgicos. 100% látex. Acondicionado em embalagem especial. Liso e não estéril. Pacote com 1 rolo de 15 metros. Cor: amarelo.	Pacote	05
177.	Garrote infantil em tecido elástico com trava. Garrote com dois estágios de garroteamento com trava; O garrote para coleta de sangue pode apresentar-se de 3 formas distintas. Constituído de tecido elástico, não alergênico, com trava de segurança que proporciona maior praticidade no momento do procedimento.	Unidade	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

178.	Gaveteiro plástico 3 gavetas medindo 56x33x38x.	Unidade	03
179.	Gaze estéril 13 FIOS 7,5 X 7,5 cm (dobrada) e 15 cm x 30 cm (aberta). 5 dobras 8 camadas. Pacote c/ 5 unidades. Sem filamento radiopaco. As Compressas Cirúrgicas são fabricadas com a mais alta qualidade, produzida com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes ópticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido.	Pacote	40,000
180.	Gel bag incolor para Ultrassom 1 kg. Gel Clínico bag é inodoro e hipoalergênico. Foi desenvolvido para realização do contato entre a pele e o equipamento, com o objetivo de acoplar corretamente eletrodos e cabecotes e ainda realizar a condução da energia aplicada. Sua composição é livre de álcool e sais, não provocando o ressecamento do cabecote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos, indicado pelos maiores fabricantes de equipamentos médicos e estéticos. Sua consistência é firme e de fácil remoção, não escorre e não gruda. Possui teste de análise dermatológica aprovado pelo Instituto de Pesquisa Adolfo Lutz, um dos mais renomados institutos de pesquisas do Brasil. A embalagem deve ser em forma de refil com bico e tampa.	Unidade	30
181.	Gel bag incolor para Ultrassom 2 kg. Gel Clínico bag é inodoro e hipoalergênico. Foi desenvolvido para realização do contato entre a pele e o equipamento, com o objetivo de acoplar corretamente eletrodos e cabecotes e ainda realizar a condução da energia aplicada. Sua composição é livre de álcool e sais, não provocando o ressecamento do cabecote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos, indicado pelos maiores fabricantes de equipamentos médicos e estéticos. Sua consistência é firme e de fácil remoção, não escorre e não gruda. Possui teste de análise dermatológica aprovado pelo Instituto de Pesquisa Adolfo Lutz, um dos mais renomados institutos de pesquisas do Brasil. A embalagem deve ser em forma de refil com bico e tampa.	Unidade	20
182.	Glicerina bi destilada, líquida, isento de registro pela ANVISA de acordo com a resolução nº 23/1999, embalagem individual de 1 litro, especificações externas de validade, nº do lote e registro do responsável técnico e registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Litro	06
183.	Hastes flexíveis cotonetes são inquebráveis, proporcionando segurança e conforto. Suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois sua base contém ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica. Além disso o algodão 100% puro de cotonetes recebe um tratamento especial antigerme (triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Hastes de polipropileno, algodão 100%, hidroxietilcelulose e triclosan. Caixa com 75 unidades . Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Caixa	50
184.	Hastes flexíveis cotonetes são inquebráveis, proporcionando segurança e conforto. Suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois sua base contém ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica. Além disso o algodão 100% puro de cotonetes recebe um tratamento especial antigerme (triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Hastes de polipropileno, algodão 100%, hidroxietilcelulose e triclosan. Caixa com 150 unidades . Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Caixa	50
185.	Hidrogel 30 gr. É um gel cicatrizante, que promove um ambiente ideal ao redor da ferida, para proporcionar uma cicatrização rápida, além de auxiliar na cicatrização de feridas secas, periféricas ou pressão e também nos casos de queimaduras de primeiro grau, de segundo grau de pequena extensão com perda parcial ou total de tecidos e áreas pós-trauma. DersaniHidrogel possui a capacidade de absorver o	Unidade	80



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	excesso da ferida, favorecendo o processo natural de cicatrização. É um gel hidratante, absorvente, estéril, composto por alginato de sódio, ácidos graxos essenciais, vitamina A e E, propilenoglicol, adedatodissódico, benzoato de sódio, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada. Promove uma cicatrização úmida ideal e possui a capacidade de absorver o excesso da ferida, favorecendo o processo natural de cicatrização. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.		
186.	Hidrogel 85 gr.É um gel cicatrizante, que promove um ambiente ideal ao redor da ferida, para proporcionar uma cicatrização rápida, além de auxiliar na cicatrização de feridas secas, periféricas ou pressão e também nos casos de queimaduras de primeiro grau, de segundo grau de pequena extensão com perda parcial ou total de tecidos e áreas pós-trauma. DersaniHidrogel possui a capacidade de absorver o excesso da ferida, favorecendo o processo natural de cicatrização. É um gel hidratante, absorvente, estéril, composto por alginato de sódio, ácidos graxos essenciais, vitamina A e E, propilenoglicol, adedatodissódico, benzoato de sódio, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada. Promove uma cicatrização úmida ideal e possui a capacidade de absorver o excesso da ferida, favorecendo o processo natural de cicatrização. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	50
187.	Hidrogel com alginato de cálcio 30g. É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	100
188.	Hipoclorito de sódio desinfetante. Solução a 0,02% para uso hospitalar. É indicado para desinfecção e ação contra bactérias, vírus e fungos, de superfícies fixas, e materiais de uso hospitalar fabricados por plásticos e ou borrachas. O conteúdo deve vir disposto em galão de 5 litros. Deve apresentar: laudo de ação antimicrobiana; registro na ANVISA.	Galão	100
189.	Hipoclorito de sódio desinfetante. Solução a 1% para uso hospitalar. É indicado para desinfecção e ação contra bactérias, vírus e fungos, de superfícies fixas, e materiais de uso hospitalar fabricados por plásticos e ou borrachas. O conteúdo deve vir disposto em galão de 5 litros. Deve apresentar: laudo de ação antimicrobiana; registro na ANVISA.	Galão	250
190.	Histerometro de collin descartável	unidade	1414
191.	Histerômetro modelo sims 27 cm.	Unidade	03
192.	Imobilizador de pescoço. Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm lavável. Finalidade: INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate tipo SP FP 104, colar cervical descartável treinamento, colar cervical descartável impermeável com regulagem.	Unidade	10
193.	Indicador Biológico Leitura Rápida. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto contido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré- vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana	Caixa	40





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillusstearothermophilus</i> (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 25 ampolas.		
194.	Indicador químico - emulador / integrador classe 5 É um indicador químico, produzido para avaliar os ciclos específicos de autoclaves e quando exposto por pelo menos 5,3 minutos a 134°C, 15 minutos a 121°C ou 8 minutos a 127°C, a área teste mudará de amarelo para azul escuro/roxo uniforme. Indicador / emulador químico (integrador classe 6) desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Caixa com 25 unidades. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Caixa	100
195.	Jalecos em tecido de algodão tamanhos P, M, G.	Unidade	30
196.	Jelcon® 14 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10
197.	Jelcon® 16 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10
198.	Jelcon® 18 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15
199.	Jelcon® 20 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	30
200.	Jelcon® 22 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	40
201.	Jelcon® 24 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	40
202.	Kit eletrodo precordialECG adulto , banhado a prata para procedimentos de exames de eletrocardiograma com pêra de silicone muito mais resistente e durável. São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo-pinch, botão de pressão e pino banana. Os eletrodos de ECGsão indicados para utilização em procedimentos de ecg em repouso. Jogo com 6 unidades	Kit	05
203.	Kit eletrodo precordialECG, infantil banhado a prata para procedimentos de exames de eletrocardiograma com pêra de silicone muito mais resistente e durável. São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo-pinch, botão de pressão e pino banana. Os eletrodos de ECGsão indicados para utilização em procedimentos de ecg em repouso. Jogo com 6 unidades	Kit	05
204.	Kit para Nebulização Adulto. O conjunto de Micronebulizador para inalação individual é desmontável, atóxico, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Indicado	Unidade	40





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	para inalação de compostos medicamentosos, na rede hospitalar, sob indicação médica. Contém: 1 Máscara plástica, 1 Unidade nebulizadora, 1 Extensão, 1 Elástico		
205.	Kit para Nebulização Infantil. O conjunto de Micronebulizador para inalação individual é desmontável, atóxico, de fácil desinfecção e pode ser usado várias vezes. Indicado para inalação de compostos medicamentosos, na rede hospitalar, sob indicação médica. Contém: 1 Máscara plástica, 1 Unidade nebulizadora, 1 Extensão, 1 Elástico.	Unidade	40
206.	Kit Teste Rápido Dengue IgG/IgM3.0 Combo é um imunoenensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação dos anticorpos IgG e IgM anti-vírus da dengue (DEN 1, 2, 3, 4) em soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como auxiliar no diagnóstico da infecção pelo vírus da dengue. Kit com 30 testes.	Caixa	30
207.	Kit Teste Rápido Dengue NS1 Imunoenensaio cromatográfico rápido para detecção quantitativa e qualitativa da presença do antígeno NS1 do vírus da dengue. Com o resultado em poucos minutos, o teste pode ser usado com sangue total, soro ou plasma. Possui alto grau de sensibilidade (94,6%) e especificidade (98,6%). Este teste rápido fornece o diagnóstico precoce da infecção pelo vírus da dengue. Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção. Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS:0560310017. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 contáguas; 1 solução tampão 3ml; 1 instrução de uso. Kit com 25 testes	Caixa	30
208.	Kit Umidificador para Oxigênio, frasco PVC 250 ml com boca larga nível mínimo e máximo e máscara adulto, equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Sistema difusor por onde passa o fluxo determinado no fluxômetro, que faz com que a água borbulhe e pequenas partículas desprendam-se misturando-se ao oxigênio ou ar comprimido e saindo do frasco. Acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão ABNT), extensão de PVC atóxico de 1,20m c/ conectores e máscara. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação	Kit	10
209.	Kit venturi. Adulto , composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos Para diferentes concentrações de % de fio2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	Unidade	20
210.	Kit venturi. Infantil , composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos Para diferentes concentrações de % de fio2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	Unidade	20
211.	Lacre de segurança numerado 16cm comprimento numerados e personalizados em hot-stamping (até 8 dígitos), modelo escadinha, trava individual, usado onde se faz necessário o controle. Embalagem com 100 unidades. Composição polipropileno	Pacote	10
212.	Lâmina bisturi descartável nº 10 esterilizada por raio gama ou cobalto, em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. cx com 100 unidades.	Caixa	05
213.	Lâmina bisturi descartável nº 12 esterilizada por raio gama ou cobalto, em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. cx com 100 unidades.	Caixa	12
214.	Lâmina bisturi descartável nº 14 esterilizada por raio gama ou cobalto, em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. cx com 100 unidades.	Caixa	05





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

215.	Lâmina bisturi descartável nº 15 esterilizada por raio gama ou cobalto, em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. cx com 100 unidades.	Caixa	12
216.	Lâmina bisturi descartável nº 16 esterilizada por raio gama ou cobalto, em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. cx com 100 unidades.	Caixa	05
217.	Lâmina bisturi descartável nº 21 esterilizada por raio gama ou cobalto, em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. cx com 100 unidades.	Caixa	12
218.	Lâmina bisturi descartável nº 36 esterilizada por raio gama ou cobalto, em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeitamente afiada e adaptável aos cabos de bisturi padrão contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. cx com 100 unidades.	Caixa	05
219.	Lâminas para microscopia para leitura manual com a borda fosca lapidada. Medidas: 26 x 76 mm. Espessura: 1,0 a 1,2 mm com espessura entre 1,0 a 1,2 mm; caixa com 100 unidades.	Caixa	20
220.	Lâminas para microscopia ponta lisa. Ideais para processos de microscopia. Embaladas a vácuo; com papel lenço com tratamento antifúngico. Espessura 1,0 mm - 1,2 mm. Dimensões: 26 x 76 mm. Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades. Modelo: k5-7101	Caixa	20
221.	Lancetador com durabilidade para até 5 mil picadas e capacidade para 6 lancetas por tambor.	Unidade	100
222.	Lancetas para teste de glicose, com dispositivo de segurança conforme nº 32 do ministério da saúde espessura ultra fina e ponta triangular para punção indolor, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. Produto esterilizado por radiação gama. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100
223.	Lanterna clínica com luz de LED, cor prata radiante. Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2v, confeccionada com metal leve de alta qualidade, acionamento por meio de botão liga/desliga com conveniente de clipe de bolso. Alimentação através de pilhas AAA. Medidas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	05
224.	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo 2 metros de comprimento por 90 cm de largura, na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Pacote	500
225.	Lençol para cama hospitalar em tecido cretane 100%, fio reforçado duplo algodão na medida de 120x210 cm na cor branca, com elástico nas bordas.	Unidade	150
226.	Lençol para maca ambulância em tecido cretane 100% algodão, fio reforçado duplo, na medida de 0,90 x 1,50 na cor branca, com elástico nas bordas.	Unidade	100
227.	Lençol para maca em tecido cretane 100% algodão, fio reforçado duplo na medida de 0,90x1,90 na cor branca.	Unidade	20
228.	Luva cirúrgica em látex natural e atóxico número: 6,0 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm. A embalagem deverá conter um par de luvas; vir em papel grau cirúrgico com data de fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.	par	150
229.	Luva cirúrgica em látex natural e atóxico número: 6,5 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm. A embalagem deverá conter um par de luvas; vir em papel grau cirúrgico com data de	par	200



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.		
230.	Luva cirúrgica em látex natural e atóxico número: 7,0 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm. A embalagem deverá conter um par de luvas; vir em papel grau cirúrgico com data de fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.	par	300
231.	Luva cirúrgica em látex natural e atóxico, número: 7,5 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm. A embalagem deverá conter um par de luvas; vir em papel grau cirúrgico com data de fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.	Par	400
232.	Luva cirúrgica, em látex natural e atóxico, nº: 8,0 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm. A embalagem deverá conter um par de luvas; em papel grau cirúrgico com data de fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.	Par	300
233.	Luva cirúrgica, em látex natural e atóxico, nº: 8,5 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm. A embalagem deverá conter um par de luvas; em papel grau cirúrgico com data de fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.	Par	300
234.	Luva de limpeza 100% silicone extra longa com 40 cm de comprimento total, punho com verola para proteção contra escorrimento de líquido para interior da luva, Isenta de forro Interno, resistente a produtos químicos, não desenvolve bactérias e fungos para proteção contra alergia e irritação da pele sendo antiderrapante na palma. Caixa 10 unidades	Caixa	10
235.	Luva de limpeza 100% de látex natural com forro 100% de algodão, antialérgica. Possui bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Unidade disponível no tamanho P .	Unidade	100
236.	Luva de limpeza 100% de látex natural com forro 100% de algodão, antialérgica. Possui bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Unidade disponível no tamanho M .	Unidade	100
237.	Luva de limpeza 100% de látex natural com forro 100% de algodão, antialérgica. Possui bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. Unidade disponível no tamanho G .	Unidade	100
238.	Luva de procedimento G . Fabricadas em látex de borracha natural, ambidestra, superfície lisa, punhos com bainha, oferecem total sensibilidade tátil e um manuseio perfeito. Além disso, apresenta grande barreira de proteção contra patógenos e situações de alto risco de contaminação. A utilização reduzida de amido de milho bioabsorvível como lubrificante possibilita um fácil calçamento e remoção das luvas. Visando um maior conforto ao profissional, reduzimos ainda mais a quantidade de pó na porção interna da Luva, não comprometendo o calçamento e evitando um maior ressecamento das mãos. Na porção externa da Luva, removeu totalmente o resíduo de pó, tornando-a isenta de pó. Não ocorrendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não havendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelo profissional da saúde. Com	Caixa	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	pó, não estéril. Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos da data de fabricação.		
239.	Luva de procedimento M . Fabricadas em látex de borracha natural, ambidestra, superfície lisa, punhos co bainha, oferecem total sensibilidade tátil e um manuseio perfeito. Além disso, apresenta grande barreira de proteção contra patógenos e situações de alto risco de contaminação. A utilização reduzida de amido de milho bioabsorvível como lubrificante possibilita um fácil calçamento e remoção das luvas. Visando um maior conforto ao profissional, reduzimos ainda mais a quantidade de pó na porção interna da Luva, não comprometendo o calçamento e evitando um maior ressecamento das mãos. Na porção externa da Luva, removeu totalmente o resíduo de pó, tornando-a isenta de pó. Não ocorrendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não havendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelo profissional da saúde. Com pó, não estéril. Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos da data de fabricação.	Caixa	400
240.	Luva de procedimento P . Fabricadas em látex de borracha natural, ambidestra, superfície lisa, punhos co bainha, oferecem total sensibilidade tátil e um manuseio perfeito. Além disso, apresenta grande barreira de proteção contra patógenos e situações de alto risco de contaminação. A utilização reduzida de amido de milho bioabsorvível como lubrificante possibilita um fácil calçamento e remoção das luvas. Visando um maior conforto ao profissional, reduzimos ainda mais a quantidade de pó na porção interna da Luva, não comprometendo o calçamento e evitando um maior ressecamento das mãos. Na porção externa da Luva, removeu totalmente o resíduo de pó, tornando-a isenta de pó. Não ocorrendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não havendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelo profissional da saúde. Com pó, não estéril. Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos da data de fabricação.	Caixa	400
241.	Luva de procedimento PP . Fabricadas em látex de borracha natural, ambidestra, superfície lisa, punhos co bainha, oferecem total sensibilidade tátil e um manuseio perfeito. Além disso, apresenta grande barreira de proteção contra patógenos e situações de alto risco de contaminação. A utilização reduzida de amido de milho bioabsorvível como lubrificante possibilita um fácil calçamento e remoção das luvas. Visando um maior conforto ao profissional, reduzimos ainda mais a quantidade de pó na porção interna da Luva, não comprometendo o calçamento e evitando um maior ressecamento das mãos. Na porção externa da Luva, removeu totalmente o resíduo de pó, tornando-a isenta de pó. Não ocorrendo mais a contaminação do paciente pelo pó, também, não havendo mais a incorporação de pó nos materiais odontológicos e hospitalares quando manipulados pelo profissional da saúde. Com pó, não estéril. Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos da data de fabricação.	Caixa	100
242.	Luva de vinil transparente. (sem talco); Tamanho G ; Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, Para procedimentos não cirúrgicos; Anatômicas; ;Ambidestro; Antiderrapante; Baixo teor de proteína do látex; Indicada para usuários que apresentam reação alérgica ao pó absorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Caixa com 100 unidades (50 pares);	Caixa	50
243.	Luva de vinil transparente. (sem talco); Tamanho P ; Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, Para procedimentos não cirúrgicos; Anatômicas; ;Ambidestro; Antiderrapante; Baixo teor de proteína do látex; Indicada para usuários que apresentam reação alérgica ao pó absorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Caixa com 100 unidades (50 pares);	Caixa	50
244.	Luva de vinil transparente. (sem talco); Tamanho M ; Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, Para procedimentos não cirúrgicos; Anatômicas; ;Ambidestro; Antiderrapante; Baixo teor de proteína do látex; Indicada para usuários que apresentam reação alérgica ao pó absorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho; Caixa com 100 unidades (50 pares);	Caixa	150





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

245.	Luva em látex sem talco G com 100 unidades. Por ser totalmente isentada pó é indicada para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários e pacientes com sensibilidade ao látex, são produzidas de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de qualidade	Caixa	30
246.	Luva em látex sem talco M com 100 unidades. Por ser totalmente isentada pó é indicada para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários e pacientes com sensibilidade ao látex, são produzidas de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de qualidade	Caixa	100
247.	Luva em látex sem talco P com 100 unidades. Por ser totalmente isentada pó é indicada para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários e pacientes com sensibilidade ao látex, são produzidas de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais de qualidade	Caixa	100
248.	Luva nitrílica Azul sem talco, hipoalergênicas, G , mais resistente a perfurações do que as luvas comparáveis feitos de látex. De espessura com uma maior força de ruptura para um nível mais forte de durabilidade. O material um pouco mais fino ajuda a reduzir a fadiga de mão, melhorando a forma e sentir e permitindo uma maior sensibilidade tátil. Estas luvas ambidestro tem a palma e dedos texturizados para maior aderência.	Caixa	30
249.	Luva nitrílica Azul sem talco, hipoalergênicas, M , mais resistente a perfurações do que as luvas comparáveis feitos de látex. De espessura com uma maior força de ruptura para um nível mais forte de durabilidade. O material um pouco mais fino ajuda a reduzir a fadiga de mão, melhorando a forma e sentir e permitindo uma maior sensibilidade tátil. Estas luvas ambidestro tem a palma e dedos texturizados para maior aderência.	Caixa	100
250.	Luva nitrílica Azul sem talco, hipoalergênicas, P , mais resistente a perfurações do que as luvas comparáveis feitos de látex. De espessura com uma maior força de ruptura para um nível mais forte de durabilidade. O material um pouco mais fino ajuda a reduzir a fadiga de mão, melhorando a forma e sentir e permitindo uma maior sensibilidade tátil. Estas luvas ambidestro tem a palma e dedos texturizados para maior aderência.	Caixa	100
251.	Luvas para procedimento não cirúrgico fabricadas em NitriloMicrotexturizada Rosa – são fabricadas visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). Caixa com 100 Unidades. Cor Rosa. Ambidestra. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Registro ANVISA: 80105840006	Caixa	50
252.	Maleta para medicamentos 23 x 37 x 22 cm – Com Divisória – Branco. Com lacre e alça na cor vermelha. Em plástico polipropileno, com tampa transparente;	Unidade	20
253.	Mandril para intubação endotraqueal tamanho infantil : fabricado em material flexível cromado tamanho infantil sem botão.	Unidade	05
254.	Mandril para intubação endotraqueal, tamanho adulto : fabricado em material flexível cromado tamanho adulto sem botão.	Unidade	05
255.	Mangueira tubular de silicone mg 100; pacote.	Pacote	05
256.	Marcara respiradora c/filtro de alta eficiência, constituída por uma concha interna de sustentação de não tecido moldado em fibras sintéticas; sobre esta e montado o meio filtrante composto por camadas de micro fibras tratadas eletrostaticamente; coberto por um não tecido; desenhado especialmente de forma a aumentar a área	Unidade	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	total filtrante; possui 2 bandas de elástico, 1 grampo de ajuste nasal e 1 válvula de exalação; enquadra-se na categoria PFF-3; indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas; fumos metálicos; poeira, nevoa e fumos contendo materiais radioativos.		
257.	Máscara cirúrgica descartável tripla, com qualidade muito boa, máscara descartável facial de proteção pessoal, consiste em clip nasal e alças auriculares, é predominante feito de TNT e tecido fundido. A eficiência na filtração bacteriana e outras características da máscara facial IIR estão em acordo com a EM 14683:2019 - Máscara Protetora Tripla com Proteção Bacteriana - Gramatura 25g - Confeccionada em tecido de fibra não tecida - Possui clip nasal - Possui 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmico - 2 camadas em Tecido 100% Polipropileno - 1 camada de Filtro de Retenção Bacteriana MeltBlown - Sistema de proteção bacteriana garantindo a sua segurança - 98% contra contaminação microbiológica - É prática e higiênica com leveza e suavidade no contato com a pele e evitando irritação - Com elástico na orelha macio e confortável de usar - Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas - Esterilizada por óxido de etileno. - 3 Camadas: SBPP + MB + SBPP. Caixa com 50 unidades.	Caixa	600
258.	Máscara cirúrgica fluída, máscara moldada de fibras sintéticas de rayon, viscose e poliéster, fios não trancadas, embaladas em caixa contendo 50 peças.	Caixa	50
259.	Máscara com reservatório. Máscara de não reinalação com reservatório, adulto; de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor de 2.10 m, com conexão, permitindo a alta concentração de oxigênio, proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Válvula de segurança que previne a reinalação do CO2 expirado. Cor transparente vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização. Presilha ajustável para maior conforto e fixação; Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado. Registro ANVISA.	Unidade	30
260.	Máscara de Proteção N95 PFF2, Cx c/ 20 unidades. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da Tuberculose, e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, dessa forma, proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da Saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde. Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (mycobacteriumtuberculosis). Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1, Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea. Não Estéril; Possui 6 camadas; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Clipe de material flexível sem memória; Elástico ajustável preso à presilhas; Possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça; Fácil manuseio e colocação; Confortável; certificado pelo Inmetro.	Caixa	100
261.	Máscara Descartável PFF-S N95 com Respirador da Lubeka foi desenvolvida para oferecer proteção das vias respiratórias. Ele atua contra poeiras e névoas tóxicas na qual a concentração não ultrapasse 10 vezes o limite de tolerância do contaminante. É utilizado onde a concentração de oxigênio da atmosfera for igual ou superior a 19,5% em volume. Kit com 100 unidades.	Kit	500
262.	Máscara descartável; Tripla camada com filtro, que proporciona um BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana) maior que 95%;- Atóxica;- Solda por ultrassom;- Descartável e de uso único;- Material 100% Polipropileno;- Hipoalergênica;-	Unidade	1000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	Hidrorrepelente;- Certificação de Conformidade Europeia;- Não Inflamável.		
263.	Máscara laríngea reutilizável, Nº 1,5, fabricada 10% em silicone, grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas.	Unidade	10
264.	Máscara laríngea reutilizável, Nº 2,5, fabricada 10% em silicone, grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas.	Unidade	10
265.	Máscara laríngea reutilizável, Nº 4,0, fabricada 10% em silicone, grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas.	Unidade	10
266.	Máscara para reanimador de silicone ambunº 1 (neonato), transparente que se ajusta firmemente, envolvendo nariz e boca e se adapta ao sistema bolsa-máscara (ambu).É leve e fácil de usar. Fornece alta concentração de oxigênio (90 a 95%) com fluxo de 8L/min. Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto, autoclavável. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	03
267.	Máscara para reanimador de silicone ambunº 2, (infantil), transparente que se ajusta firmemente, envolvendo nariz e boca e se adapta ao sistema bolsa-máscara (ambu).É leve e fácil de usar. Fornece alta concentração de oxigênio (90 a 95%) com fluxo de 8L/min. Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto, autoclavável. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	03
268.	Máscara para reanimador de silicone ambunº 4, (adulto), transparente que se ajusta firmemente, envolvendo nariz e boca e se adapta ao sistema bolsa-máscara (ambu).É leve e fácil de usar. Fornece alta concentração de oxigênio (90 a 95%) com fluxo de 8L/min. Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto, autoclavável. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	10
269.	Máscara para reanimador de silicone ambunº 5, (adulto grande), transparente que se ajusta firmemente, envolvendo nariz e boca e se adapta ao sistema bolsa-máscara (ambu).É leve e fácil de usar. Fornece alta concentração de oxigênio (90 a 95%) com fluxo de 8L/min. Máscaras transparentes permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto, autoclavável. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	04
270.	Máscaras Descartáveis tripla com elástico, azul caixa com 50 unidades fabricadas em Não-Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. 100% Não-Tecido de Polipropileno; Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; Boa resistência mecânica; Leveza extraordinária; Não libera fiapos; Inerte e antisséptico; Hipoalérgico e Atóxico;	Caixa	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade;		
271.	Máscaras Descartáveis tripla com elástico, rosa caixa com 50 unidades fabricadas em Não-Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. 100% Não-Tecido de Polipropileno; Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; Boa resistência mecânica; Leveza extraordinária; Não libera fiapos; Inerte e antisséptico; Hipoalérgico e Atóxico; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade;	Caixa	50
272.	Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante. Protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. Óculos de sobrepor com recuo alongado. Absorve mais de 99,9% de radiação ultravioleta até 385nm.	Unidade	50
273.	Óculos de segurança. Confeccionado em policarbonato óptico, possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Permite utilização de clip que se encaixa na parte interna dos óculos para uso em conjunto com lentes graduadas. - Lente incolor: proteção contra impactos.	Unidade	100
274.	Oliva para reposição em Estetoscópio confeccionada em borracha; Para ouvidos; Embalada em saco; Cor preta;	Unidade	20
275.	Oxímetro de dedo portátil digital. Pequeno e de fácil manuseio. O aparelho realiza a medição da frequência cardíaca do paciente bem como o nível de oxigênio presente no sangue (SpO2). As informações são transmitidas através de um painel de LED bastante prático, além de desligar automaticamente após a realização do exame, poupando o máximo de bateria e prolongando a vida do equipamento.	Unidade	02
276.	Oxímetro de pulso de dedo com alarme compacto para verificação da SpO2 e frequência cardíaca, com visor de LED e seis modos de exibição de dados, com desligamento automático ao retirar o dedo, apresenta: SpO2,FC, Curva pletismográfica intensidade de pulso e nível de bateria fraca. Faixa SpO2 – 70 a 99%. Faixa de pulso – 30 à 240 bpm.	Unidade	02
277.	Oxímetro de pulso portátil de dedo sem alarme e um dispositivo projetado para verificação esporádica ou em Home Care monitoração e saturação periférica de oxigênio e da frequência cardíacos em pacientes adultos e pediátricos. Faixa de medição: Saturação= 0 a 100%. Pulso= 18 a 300BPM. Exatidão=70 a 100%.Dimensões 33 x 33 x 57mm.Peso 60gr. Marca Moryia, procedência USA. Garantia de 180 dias e assistência técnica permanente. Funcionamento= 2 pilhas alcalinas tipo AAA com autonomia de 12h.	Unidade	02
278.	Oxímetro Pediátrico é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde. Projetado especialmente para o uso pediátrico, é capaz de realizar a medição em pontas de dedos a partir de 7 mm de largura. Possui resistência ampliada, e é produzido com materiais seguros para o uso infantil. Altamente preciso nas leituras,possui o melhor tempo de resposta quando comparado a outros similares no mercado. Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade;Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca;Indicado para dedos a partir de 7 mm de largura;Curva Pletismográfica;Alta precisão;Indicador de nível de carga da pilha;O painel apresenta: Nível de Oxigênio(SpO2), Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica e Intensidade do Pulso;Desliga automático após retirar o dedo (finger out);Painel com seis modos de exibição (rotacionável) para visualizar facilmente as informações em qualquer ângulo. Especificações Técnicas: Faixa 0% - 99%; Resolução 1%; Precisão 80% - 99% - +/- 2% -> 70% - 80% - +/- 3%;	Unidade	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

	Frequência Cardíaca: Faixa 0 254 bpm; Resolução 1 bpm; Precisão +/- 2 bpm ou 2%; ITENS INCLUSOS: Tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço;Capinha de silicone;Manual em Português.		
279.	Pacote teste desafio de densidade/poroso para liberação de carga com indicador químico tipo 6 em processo de esterilização a vapor. Pacote teste pronto, dispositivo desafio de processo, contendo um indicador químico tipo 6 ,atua como liberador de carga simulando uma condição crítica. Permite avaliar a efetiva extração de ar e penetração do agente esterilizante em cargas porosas ou de densidade. O teste é um dispositivo que pode ajudar o CME na tomada de decisão, na liberação ou não da carga após o processo de esterilização à Vapor. Fácil de manusear, arquivar e com resultado imediato.	Caixa	10
280.	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 m rolo, características: indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da ANVISA, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.	Rolo	20
281.	Papel grau cirúrgico 150 mm x 100m rolo, características: indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da ANVISA, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.	Rolo	30
282.	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100m , rolo material: tyvek, polietileno e poliéster temperatura selagem: entre 115 e 130°C disponíveis nos tamanhos: 75/100/150/250/300/400/ 500 mm x 70m.	Rolo	30
283.	Papel SMS. Wraps para Esterilização, 40x40cm com 50 unidades. Confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos.	Caixa	10
284.	Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma ECG Bionet – 216 mm x 30 m. Papel térmico para ECG fabricado com matérias primas de alta qualidade. Este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiografos CardioCare 2000 e CardioTouch 3000 da Bionet	Bobina	20
285.	Pás Eletrodo descartável adulto para Desfibrilador DEA Isis – Instramed	Jogo	10
286.	Pás Eletrodo descartável infantil para Desfibrilador DEA Isis – Instramed	Jogo	10
287.	Pêra de ECG, em silicone com maior durabilidade e facilidade na limpeza, utilizada em exames de ECG, eletrocardiograma juntamente como eletrodo precordial, na cor azul, modelo universal, tamanho adulto , compatível com eletrodo precordial adulto para utilização em cabo paciente terminações garra neopinch e pino banana. Embalagemcom 6 unidades. Validade indeterminada.	Kit	20
288.	Pêra de ECG, em silicone com maior durabilidade e facilidade na limpeza, utilizada em exames de ECG, eletrocardiograma juntamente como eletrodo precordial, na cor azul, modelo universal, tamanho infantil , compatível com eletrodo precordial adulto para utilização em cabo paciente terminações garra neopinch e pino banana. Embalagemcom 6 unidades. Validade indeterminada.	Kit	20
289.	Pêra de sucção preta em látex para eletrocardiograma. A pêra ajuda a fixar os eletrodos no paciente por meio de sucção em exames de ECG.Tamanho adulto .	Kit	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	Embalagem com 6 unidades		
290.	Pêra de sucção preta em látex para eletrocardiograma. A pêra ajuda a fixar os eletrodos no paciente por meio de sucção em exames de ECG. Tamanho infantil . Embalagem com 6 unidades	Kit	20
291.	Placa de sinalização, produzidas em polipropileno de alta resistência na cor amarela que representa atenção. Disponíveis com diversas mensagens, piso molhado e não entre, banheiro fora de uso, cuidado piso molhado e sem mensagem, constituída no tamanho 65 cm por 30 cm, (apresentar folder).	Unidade	05
292.	Ponteira Eletrodo Cauterio Esfera Medicir tamanho 4,5mm. Indicações: Eletrodo para Eletrocirurgia. Composição: Aço inox ABNT 304 e espaguete termo retrátil (poliolefina não halógeno). Diferenciais e benefícios: O Eletrodo Eletrocirúrgico Bola Reto é feito em Aço Inox revestido de material de alta resistência para garantir a segurança e fácil manuseio. Comumente adaptável a diversas marcas de canetas.	Unidade	05
293.	Preservativo masculino para ultrason, não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal de 52 mm, com. mínimo de 160 mm, peso 1,70 gramas, embalado individualmente em embalagem plástica e reembalado em caixas com 100 unidades.	Caixa	10
294.	Protetor solar para pele. Protege contra as ações dos raios uva e UVB, peso líquido 120g, fator 50 para peles sensíveis à exposição ao sol.	Unidade	200
295.	Régua antropométrica pediátrica, madeira marfim, escala de 100 cm graduação em milímetros numerada a cada centímetro, possuir marcador removível.	Unidade	02
296.	Régua antropométrica. Produzida em ABS, altamente resistente, ideal para consultório e pesquisa de campo. Aparelho para medir altura de crianças. Peso do produto: 1 kg. Dimensões montado: Comp: 146 cm x Larg: 15 cm x Alt: 4cm. Cor do medidor: Verde, cor da régua: Areia. Contém 03 reguas, 01 medidor fixo, 01 medidor móvel. Com certificado do IMI-INMETRO, leve, transportável e higienizável. Garantia: 03 ANOS	Unidade	03
297.	Reservatório para ambú. É uma peça de reposição para ser usada juntamente de um ambú reanimador. Tem por objetivo promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. Reservatório em PVC.	Unidade	10
298.	Ressuscitador cardio pulmonar confeccionado em plástico flexível de formato oblongo, onde o corpo troncoônico e dotado de fechamento, provido de um orifício e também de uma flange com contorno interno, sendo a parte interna do referido corpo dotada de uma pluralidade de cavaletes longitudinais, contendo rebaixo p/encaixe da membrana filtrante, sendo que ao contorno da flange se acopla o contorno solidário a flange da qual parte um bocal. Tem abertura em suas extremidades a fim de permitir a respiração boca-a boca de forma segura, higiênica e pratica embalagem individual, Possui válvula de refluxo.	Unidade	03
299.	Rolo de papel descartável p/ mesa de exame, p/ cobrir a cama ou maca, 70 cm x 50 m, 100% celulose ou natural.	Rolo	24
300.	Sabonete líquido 0,5% indicado para áreas semicríticas hospitalares e alimentícias, para assepsia das mãos, preparação de campo operatório, assepsia pré-cirúrgica, banho de pacientes, etc. Possui características bactericida, fungicida e virucida com grande poder de ação residual, impedindo o crescimento de microorganismos. Galão com 5 litros.	Galão	30
301.	Sabonete líquido antisséptico; a base de triclosan 0,5%, com ph 7,0 a 8,0; embalagem refil 800 ml (apresentar ficha técnica do produto conforme RDC nº 184, de 22 de Outubro de 2001, conforme RDC nº 40 de 05 de Julho de 2008 rotulo do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança FISPQ conforme. Nº 1425/2001, conforme portaria nº 327 / SNVS / MS, de 30 de Junho de 1997. Boas	Unidade	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	práticas de fabricação ou ISO 9001, publicação no Diário Oficial da União, o produto tem que ser caracterizado de ricos II, e registro na ANVISA).		
302.	Saco hamper p/rouparia hospitalar 120 l, indicado p/transporte de roupa hospitalar contaminada ou não de uso geral em hospitais, centros médicos, laboratórios, consultório medico, etc. Confeccionado em polietileno baixo densidade linear-virgem 5% de pigmento máster espessura de 0,12 microns medidas 0,4 x 15 mts c/cordão chato de 0,05mm solda na boca p/fixação do cordão e nas laterais p/deixar o fundo reforçado evitando vazamentos por falha de solda. Simbologia de material infectante conforme norma NBR 7500. Embalados em caixas c/50 unidades, de acordo c/o código do consumidor. Cor Verde.	Caixa	20
303.	Saco para resíduo infectante. Capacidade 100 litros . É confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densidade virgem, para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes. Dimensões: 90 x 110 cm. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT/NBR (9191 e 7500). 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 e atendendo à resolução CONAMA 05 AR 1º com certificado de isenção de registro do M S. - Capacidade de Armazenamento de peso de 30% de sua capacidade nominal. Disponível na cor Branco Leitoso, conforme Legislação Vigente. Embalagem Final: fardo com 100 unidades.	Fardo	100
304.	Saco para resíduo infectante. Capacidade 15 litros . É confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densidade virgem, para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes. Dimensões: 39 x 58 cm. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT/NBR (9191 e 7500). 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 e atendendo à resolução CONAMA 05 AR 1º com certificado de isenção de registro do M S. - Capacidade de Armazenamento de peso de 30% de sua capacidade nominal. Disponível na cor Branco Leitoso, conforme Legislação Vigente. Embalagem Final: fardo com 100 unidades.	Fardo	05
305.	Saco para resíduo infectante. Capacidade 30 litros . É confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densidade virgem, para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes. Dimensões: 59 x 62 cm. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT/NBR (9191 e 7500). 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 e atendendo à resolução CONAMA 05 AR 1º com certificado de isenção de registro do M S. - Capacidade de Armazenamento de peso de 30% de sua capacidade nominal. Disponível na cor Branco Leitoso, conforme Legislação Vigente. Embalagem Final: fardo com 100 unidades.	Fardo	10
306.	Saco para resíduo infectante. Capacidade 50 litros . É confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densidade virgem, para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº de lote, simbologia infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes. Dimensões: 63 x 80 cm. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Atende as normas de higiene e segurança da ANVISA e ABNT/NBR (9191 e 7500).	Fardo	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 e atendendo à resolução CONAMA 05 AR 1º com certificado de isenção de registro do M S. - Capacidade de Armazenamento de peso de 30% de sua capacidade nominal. Disponível na cor Branco Leitoso, conforme Legislação Vigente. Embalagem Final: fardo com 100 unidades.		
307.	Saquinho de geladinho. Saquinho plástico para geladinho na cor transparente. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	10
308.	SCALP calibre nº 21 com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo LUER com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, caixa com 100 unidades.	Caixa	30
309.	SCALP calibre nº 23 com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo LUER com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, caixa com 100 unidades.	Caixa	30
310.	SCALP calibre nº 25 com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo LUER com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, caixa com 100 unidades.	Caixa	30
311.	SCALP calibre nº 27 com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo LUER com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, caixa com 100 unidades.	Caixa	05
312.	Selos de segurança, com 16 cm, produzidos em polipropileno, numerados e personalizados em hot-stamping (até 8 dígitos). Cores: amarelo, azul, laranja, preto, verde, vermelho. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10
313.	Seringa de insulina descartável de 1 ml, com agulha 13 x 4,5, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luerlock com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada., embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades, esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no Ministério da saúde de forma clara e legível. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100
314.	Seringa descartável 50 ml com agulha 40x12. Uso único, estéril, atóxica e antipirogênica. Indicada para diversos procedimentos.	Unidade	100
315.	Seringa descartável de 10 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luerlock com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 05(cinco) anos, constando os dados de identificação procedência, lote e registro no Ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

316.	Seringa descartável de 20 ml , com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer lock , com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, Siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade 05(cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no Ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100
317.	Seringa descartável de 20 ml , com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer slip , com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, Siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade 05(cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no Ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	05
318.	Seringa descartável de 3 ml , com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer lock , com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades, esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no Ministério da saúde de forma clara e legível. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300
319.	Seringa descartável de 5 ml , com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer lock com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no Ministério da saúde de forma clara e legível. Caixa com 100 unidades.	Caixa	200
320.	Seringa descartável de 60 ml , com agulha. Desenvolvidas para a aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e soluções, alimentação enteral, durante procedimentos médicos Fabricada em polímero plástico inerte, ou seja, não reage com os medicamentos; Siliconada; Atóxica; pirogênica	Unidade	100
321.	Seringa para insulina ultra-fineii 0,3 mm 0,5 ml ou similar. Capacidade para até 50 unidades de insulina ou menos. Escala com graduação de 1 em 1 unidade, agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30g). Ideal para criança, adolescente e adulto magro com IMC até 25. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100
322.	Solução de lugol (shiller) ou similar para realização de exame colpocitológico envasado em recipiente de 1ltro.	Litro	10
323.	Solução de PVPIdegermante –PVPI polivinilpirrolidona ou similar 10% 1000 ml, frasco plástico em QSP aquoso, equivalente a 1% de iodo ativo, embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nº do lote e registro no MS. . O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Litro	20
324.	Solução de PVPItóxico –PVPI polivinilpirrolidona 10% 1000ml, ou similar frasco Plástico em qsp aquoso, equivalente a 1% de iodo ativo, embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no MS	Litro	20
325.	Sonda nasotérica curta nº 10 em PVC atóxico siliconizado, descartável, estéril de superfície lisa com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, com no mínimo 6 meses na data da entrega, ponta radiopaca.	Unidade	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

326.	Sonda nasointestinal longa nº 12 em PVC atóxico siliconizado, descartável, estéril de superfície lisa com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, com no mínimo 6 meses de validade na data da entrega. ponta radiopaca	Unidade	40
327.	Sonda nasointestinal longa nº 14 em PVC atóxico siliconizado, descartável, estéril de superfície lisa com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, com no mínimo 6 meses de validade na data da entrega. ponta radiopaca	Unidade	20
328.	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, nº12, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
329.	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, nº14, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
330.	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, nº16, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
331.	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, nº18, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
332.	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, nº20, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
333.	Sonda para aspiração traqueal nº. 08, descartável, atóxica, siliconizada, atraumatica, embalagem individual, estéril, registro MS.	Unidade	100
334.	Sonda para aspiração traqueal nº. 14, descartável, atóxica, siliconizada, atraumatica, embalagem individual, estéril, registro MS.	Unidade	100
335.	Sonda para aspiração traqueal nº.10, descartável, atóxica, siliconizada, atraumatica, embalagem individual, estéril, registro MS.	Unidade	100
336.	Sonda para aspiração traqueal nº.12, descartável, atóxica, siliconizada, atraumatica, embalagem individual, estéril, registro MS.	Unidade	100
337.	Sonda para nutrição enteral (azul) apresentando as seguintes características: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização gotejamento; extensão em PVC azul; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso; embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, ou óxido de etileno.	Unidade	300
338.	Sonda uretral com conector com tampa fixa, nº 08, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30 cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

339.	Sonda uretral com conector com tampa fixa, nº 10 , em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30 cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
340.	Sonda uretral com conector com tampa fixa, nº 12 , em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30 cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	200
341.	Sonda uretral com conector com tampa fixa, nº 14 , em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30 cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
342.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias nº 10 , material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.	Unidade	30
343.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias nº 12 , material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.	Unidade	30
344.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias nº 16 , material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.	Unidade	30
345.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias nº 18 , material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.	Unidade	30
346.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias, nº 14 , material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.	Unidade	30
347.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias, nº 20 , material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.	Unidade	30
348.	<i>Soro fisiológico 0,9% frasco sistema fechado 100 ml. Destinadas a aplicação parenteral com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor; Tampas na cor amarela. Registro M.S.: 1.0043.1047.005-4. Frasco de 100 ml Sistema Fechado. Características: O Soro Fisiológico, cloreto de sódio 0,9% é uma solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco de polipropileno transparente. Composição:- Cloreto de sódio; - Água para injetáveis q.s.p. Rótulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no MS. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega. Caixa com 80 frascos.</i>	Caixa	50
349.	Soro fisiológico 0,9%. Flaconete com 5 ml de solução. Caixa com 200 unidades. Deve ser estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção	Caixa	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	QSP, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ministério da saúde		
350.	Soro fisiológico 0,9%. Flaconete com 10 ml de solução. Caixa com 200 unidades. Deve ser estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção QSP, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	Caixa	20
351.	Soro fisiológico, 250 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção QSP, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no MS. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega. Caixa com 30 bolsas.	Caixa	300
352.	Soro fisiológico, 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção QSP, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no MS. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega. Caixa com 25 bolsas.	Caixa	300
353.	Soro glicofisiológico, 250 ml , solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro; caixa com 20 unidades.	Caixa	24
354.	Soro glicofisiológico, 500 ml , solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro; caixa com 20 unidades.	Caixa	24
355.	Soro glicosado 5% 250 ml solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável. Caixa com 20 unidades.	Caixa	24
356.	Soro glicosado 5% 500 ml solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável. Caixa com 20 unidades.	Caixa	24
357.	Soro Ringer com lactato. Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidro eletrolítico, quando há perda de líquidos e íons de cloreto, sódio, potássio e cálcio, profilaxia e tratamento de acidose metabólica. Cloreto de sódio (6 mg/ml)+ cloreto de potássio (0,3 mg/ml) + cloreto de cálcio (0,2 mg/ml) + lactato de sódio (3 mg/ml). Solução injetável, límpida, estéril apirogênica. Frasco de polipropileno transparente, sistema fechado contendo 500 ml.	Frasco	20
358.	Tala metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio, para imobilização das falanges. 200 mm x 20 mm .	Unidade	30
359.	Tala metálica p/ imobilização, flexível, acolchoada com espuma- 1,6cm x 18cm - pacote com 12 unidades.	Pacote	40
360.	Tala moldável EVA Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Confeccionada em tela aramada zincada antiferrugem, maleável revestida em EVA virgem (sem resíduos de chumbo), com fita crepe ou velcro, bandagem ou gaze para uma imobilização completa. Nas cores padrões internacionais. Arame galvanizado 2,76 revestido em EVA densidade 110kg/m³. Registro ANVISA: 80047610003. Tamanhos: PP – 30x08 cm;/ P – 53x08 cm;/ M-	Unidade	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	63x09 cm;/ G- 86x10 cm. 10 de cada.		
361.	Tala para imobilização provisória de membros em papelão 20 x 10 cm(tamanho "PP").	Unidade	100
362.	Tala para imobilização provisória de membros em papelão 30 x 10 cm (tamanho "P").	Unidade	100
363.	Tala para imobilização provisória de membros em papelão 45 x 10 cm (tamanho "M").	Unidade	100
364.	Tala para imobilização provisória de membros em papelão 80 x 10 cm (tamanho "GG").	Unidade	100
365.	Talafix braço/perna (63 x 09) médio, embalagem constando os dados de identificação, procedência. Do lote, data de fabricação e validade.	Unidade	20
366.	Termômetro clínico de coluna de mercúrio em vidro, destinado a medir a temperatura do corpo humano; escala interna; modelo redondo; leitura direta.	Unidade	30
367.	Termômetro Digital infravermelho de testa sem Contato possui a tecnologia TouchFree, bastando aproximar o sensor da testa para obter a temperatura corpórea em poucos segundos. Não há contato do aparelho com a pele, tornando a medida muito mais conveniente, higiênica e rápida, com toda a segurança de um produto clinicamente validado. Com o sistema Color Glow, o termômetro emite cores no visor para alertar se há ou não estado febril. As temperaturas aferidas ainda são armazenadas na memória, permitindo um acompanhamento preciso das variações de temperatura.TouchFree Sem contato; Mais prático e higiênico; 3 em 1: Medição de temperatura: corpórea, ambientes e superfícies; Infravermelho - medição instantânea; Alarme de febre; 30 memórias; 1 ano de garantia. Visor Color Glow, display do termômetro muda de cor conforme a temperatura.	Unidade	10
368.	Termômetro digital para geladeira da sala de vacinas.	Unidade	10
369.	Termômetro digital, para uso hospitalar. Com ponta rígida, verificado e aprovado pelo INMETRO. Produto 100% resistente à água e com beep sonoro de aviso de medição. Display LCD de fácil visualização e alarme de febre, além da memória da última medição. Desligamento automático e também indicador de bateria fraca. Medição: digital. Local de medição: boca, axila.Faixa de medição: 32, 0°C – 43, 9°C Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V. Tempo de medição: 60 a 120 s. Garantia: 12 meses. Dimensões: 12,4 x 1,8 x 1 cm. Registro ANVISA: 80275310040	Unidade	30
370.	Termômetro p/ caixa de vacinas c/ cabo flexível, base plástica, enchimento a líquido vermelho, cabo de 70 cm.especificações técnicas escala: -25+30:1°C. Divisão: 1°C. Comprimento: 140 ± 6 x 40 ± 1. Enchimento: líquido. Limite de erro: ± 2.	Unidade	20
371.	Termômetro para vacina de máxima e mínima, graduado em graus celsius,com escala de leitura de fácil visualização direta impressa em caracteres permanentes graduados de no mínimo -35 a +50, deve ter indicações para as temperaturas máximas e mínimas registrada, com regulagem por contato com o mercúrio, constituído em madeira, com bom acabamento, de pequenas dimensões: Maximo 20 x 06 cm, aproximadamente e dispositivo para fixação própria para uso no interior de refrigeradores e câmaras frias, ref. 5202, embalagem individual, marca, acompanha certificado de calibração.	Unidade	20
372.	Tintura de benjoin (1 litro).	Litro	10
373.	Toalha de banho, tecido atalhado, felpudo, macio, resistente, 100% algodão, tamanho 140 x 70 cm, cor branca c/ logomarca do SMS.	Unidade	20
374.	Toalha de rosto, tecido atalhado, felpudo, macio, resistente, 100% algodão, tamanho 72 x 43 cm, cor branca c/ logomarca do SMS.	Unidade	30
375.	Torneirinha3 vias (threeway). Produto hospitalar utilizado para administração de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Possui função de duplicar o acesso venoso e controlar o direcionamento do fluxo de soluções de 3 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricada em polímero	Unidade	150





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	poli-carbonato; atóxica ;apirogênica. Descartável. Uso único; esterelizada por óxido de etileno (ETO); corpo transparente; bico LUER LOCK. Registro ANVISA.		
376.	Torneirinha 3 vias (threeway). Produto hospitalar utilizado para administração de medicamentos em terapias intravenosas contínuas ou intermitentes. Possui função de duplicar o acesso venoso e controlar o direcionamento do fluxo de soluções de 3 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricada em polímero poli-carbonato; atóxica ;apirogênica. Descartável. Uso único; esterelizada por óxido de etileno (ETO); corpo transparente; bico LUER SLIP. Registro ANVISA.	Unidade	150
377.	Touca descartável sanfonada azul: confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Possui excelente permeabilidade permitindo que o couro cabeludo respire mais livremente. Oferece segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante. Possui elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado. Ideal para uso em áreas industriais, químicas, alimentícias, médicas e odontológicas. Cor: Rosa; Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno (TNT); Com elástico; Dimensões: 500 mm x 500 mm (Tamanho líder no mercado! garante mais resistência e conforto para o usuário). Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; Boa resistência mecânica; Leveza extraordinária; Não libera fiapos; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e Atóxico; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA – 80404440004. Pacote com 100 unidades.	Pacote	20
378.	Touca descartável sanfonada branca. Confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Mais economia para você. Ideal para uso em áreas industriais, químicas, alimentícias, médicas e odontológicas. • Possui elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado; • A aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade, colado por toda extensão do fio, também oferece resistência e conforto para uso moderado. A touca descartável oferece segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante. Cor: Branca. Composição: Tecido-Não-Tecido - 100% Polipropileno Não Estéril. Pacote com 100 unidades.	Pacote	200
379.	Touca descartável sanfonada rosa: confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Possui excelente permeabilidade permitindo que o couro cabeludo respire mais livremente. Oferece segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante. Possui elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado. Ideal para uso em áreas industriais, químicas, alimentícias, médicas e odontológicas. Cor: Rosa; Composição: Não-Tecido 100% Polipropileno (TNT); Com elástico; Dimensões: 500 mm x 500 mm (Tamanho líder no mercado! garante mais resistência e conforto para o usuário). Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; Boa resistência mecânica; Leveza extraordinária; Não libera fiapos; Inerte e antisséptico; Hipoalergênico e Atóxico; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA – 80404440004. Pacote com 100 unidades.	Pacote	20
380.	Travesseiros encapados com material impermeável.	Unidade	15
381.	Tubo de silicone 120 c/15m, também conhecido por SILASTIC, altamente	Unidade	04



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	translúcido, bio compatível, re esterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C à +250° C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro. 0,59 x 0,99 mm.		
382.	Tubo endotraqueal nº 2,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
383.	Tubo endotraqueal nº 3,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
384.	Tubo endotraqueal nº 3,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
385.	Tubo endotraqueal nº 4,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
386.	Tubo endotraqueal nº 4,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
387.	Tubo endotraqueal nº 5,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
388.	Tubo endotraqueal nº 5,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
389.	Tubo endotraqueal nº 6,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
390.	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
391.	Tubo endotraqueal nº 7,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
392.	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	20
393.	Tubo endotraqueal nº 8,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	15



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

394.	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	15
395.	Tubo endotraqueal nº 9,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	15
396.	Umidificador com frasco 500 ml. Rosca metal para AR, com extensão e máscara.	Unidade	10
397.	Umidificador com frasco 500 ml. Rosca metal para oxigênio, com extensão e máscara.	Unidade	10
398.	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com 01 saída, corpo em metal cromado, rosca de entrada universal, dispõe de manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg f/cm ² , pressão fixa de 3,5 kg f/cm ² , saída 9/16x 18 fios, padrão oxigênio, onde se adapta a qualquer tipo de inalador ou umidificador, dispõe de válvula de segurança para a câmara de pressão e no manômetro de 0 a 315 kg f/cm ² , modelo 0051.	Unidade	05
399.	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com 02 saídas, corpo em metal cromado, rosca de entrada universal, dispõe de manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg f/cm ² , pressão fixa de 3,5 kg f/cm ² , rosca de saída 9/16" x 18 fios, padrão oxigênio, onde se adapta a qualquer tipo de inalador ou umidificador, dispõe de válvula de segurança para a câmara de pressão e no manômetro de 0 a 315 kg f/cm ² , modelo 0052.	Unidade	05
400.	Válvula unidirecional superior (bico de pato) para reanimador ambu-silicone PVC adulto.	Unidade	10
401.	Vaselina líquida disposta em frasco de 1 litro.	Litro	10
402.	Agulha em aço inox especial para raqui anestesia com mandril. Tamanho 14 gauge. Constituída por cânula em aço inoxidável com ponta precisamente afiada, trifacetada, que permite uma suave penetração e rápido fechamento após a retirada da agulha, minimizando a cefaléia no pós-cirúrgico. A parede da cânula é suficientemente fina, assegurando um maior diâmetro interno e um livre fluxo do anestésico. O conector luerlock é em Policarbonato, que permite a visualização do fluxo do líquido. O estilete é feito de aço inoxidável super duro para manter a rigidez necessária para a exata e suave técnica da punção, uma vez que a cânula tem paredes bem finas. Um leve desvio angular entre a faceta do estilete e o bisel da agulha minimiza o risco da centralização da punção. Possibilita que o anestesista tenha um "Feeling" maior utilizando os dedos, confirmar o espaço subaracnóide ao passar através da dura-máter	Unidade	10
403.	Eletrodo formato bola. É uma ponteira para canetas eletrocirúrgicas, desenvolvida em corpo inox 302 e revestida em material termoretrátil de cor azul, apresenta em uma de suas extremidades uma esfera de inox 304 com diâmetro de 5 mm e, na outra extremidade, a continuação do corpo em inox com dimensão de 1,60 mm, totalizando em sua extensão um comprimento de 70 mm. O eletrodo bola atua na cauterização de tecidos vivos, como no caso de lesões, cortes ou incisões e, a partir disso, promove a coagulação sanguínea dos tecidos, possibilitando a prevenção de perdas desnecessárias de sangue, a selagem dos vasos sanguíneos e a recuperação da lesão de forma mais simples. Pode ser esterilizado em autoclave, óxido de etileno e peróxido de hidrogênio; - Promove a coagulação sanguínea dos tecidos vivos em procedimentos cirúrgicos;	Unidade	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- Proporciona o auxílio necessário em operações que demandam lesões limpas; - Instrumentos duráveis e que garantem total eficiência durante o ato cirúrgico; - Apresenta extensão do revestimento termoretrátil no corpo em inox; - Possibilita a cauterização de tecidos vivos em áreas lesionadas; - Caracteriza-se como um tratamento simples, seguro e efetivo; - Projetado para garantir segurança e conforto para o paciente; - Em sua extensão total possui 70 mm (7 cm) de comprimento; - Conta com corpo em inox cirúrgico de 1,60 mm de dimensão; - Conta com esfera de 5 mm de diâmetro; - Possui corpo revestido em termoretrátil isolante, que impede o contato acidental com outros tecidos durante o processo cirúrgico; - Produto acondicionado em embalagens prontas para esterilização; - Livre de látex.		
---	--	--

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo:

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Objetivando a aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde de Pequi realizará processo licitatório ou sua dispensa para atender as da Secretaria de Saúde do Município de Pequi/MG.

2.2. Os orçamentos para a compra dos produtos são oriundos da Lei Orçamentária Anual - LOA.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4. DA ENTREGA E LOCAL DOS PRODUTOS

4.1. DA ENTREGA

4.1.1. O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

4.3. Recebimento dos produtos

4.3.1. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 12 horas.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

4.3.2. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

4.4. Encargos

4.4.1. Nas unidades localizadas na área urbana as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada. A entrega dos produtos destinados as unidades da área rural para que possa ser feita a equiparação logística e econômica poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pequi, sendo essa uma opção da vencedora do certame, sendo assim as entregas nas unidades da área rural podem ficar sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, pois a mesma possui veículo específico para esse trabalho.

4.5. Da Fiscalização

4.5.1. A fiscalização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.6. Validade da Ata de Registro de Preços

4.6.1 A presente ata tem validade de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

4.7. DO PAGAMENTO

4.7.1 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.7.2. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.7.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

4.7.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

4.8. Especificação (detalhamento)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.8.1. As especificações dos itens encontram-se neste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4.9. Da contratação

4.9.1. Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 8.666/93.

4.10. Vigência contratual

4.10.1. De acordo com o artigo 57 da lei 8666/93, este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da celebração do contrato.

4.11. Necessidade de treinamento de pessoal

4.11.1. Não se aplica

4.12. Necessidade de transição contratual

4.12.1. Não se aplica

4.13. Necessidade de apresentação de catálogo ou amostra

4.13.1. Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Não se aplica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

6.1. A presente licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de gêneros de limpeza respeitando as leis relacionadas nas unidades municipais de ensino; por meio de pregão presencial com data, local e horário publicados em diário oficial desde município. considerando menor preço por item.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

7.1. As estimativas encontram se discriminadas nesse estudo.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

9.1 De acordo com os artigos 15 e 23 da Lei 8066/93 o parcelamento no pagamento é permitido quando diante da análise de viabilidade técnica e econômica apontam que a retirada parcelada dos itens licitados garanta a eficiência, segurança e qualidade na prestação de serviços.

9.2 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

9.3 No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

9.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

9.6 Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

9.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

10.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA) .

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

11.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Saúde e administração municipal já tem funcionários destinados a tal função.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. O ambiente limpo gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento de produtos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de Contratação de Empresa para Futura e Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Pequi/MG.

14.3. Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber atendimento gratuito e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Nada mais havendo a tratar,

JOSE JOAQUIM MORAIS NAVARRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.
PREGÃO Nº 058/2023.
PROCESSO Nº 126/2023.

VALIDADE: 12 meses.

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua _____, nº. _____, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. _____, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 126/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 058/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 058/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 058/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, em 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

II - Após o fornecimento dos produtos deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal responsável a Nota Fiscal ou Nota Fiscal / Fatura, conforme o caso.

III - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de serviço fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

IV - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

V - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

07 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

d.1) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

d.2) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

d.3) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d.4) descumprimento de cláusula contratual.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

III - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pequi/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 058/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis –



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o órgão gerenciador, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da beneficiária, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

12.5. A beneficiária declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

12.6. A beneficiária fica obrigada a comunicar ao órgão gerenciador em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

13. DO CUMPRIMENTO A LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

13.1. A beneficiária assume que conhece e entende os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção -, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições desta Lei.

13.2. A beneficiária, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, declaram de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

13.3. A beneficiária tem ciência de que qualquer descumprimento da Lei Anticorrupção por ela, por seus administradores, diretores, funcionários, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, em qualquer um dos seus aspectos,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ensejará sua rescisão imediata, independentemente de qualquer notificação, sob pena do pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 058/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pára de Minas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Pequi, ____ de _____ de _____.

Município de Pequi/MG

Licitante



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 058/2023, DECLARA
expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os
termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO,
PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA
ABERTURA DA SESSÃO.**



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º,
declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto que comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto de que se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a realização do presente certame e na vigência do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, bem como se compromete a não dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com